



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLE Nº 15/2026

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 30/04/2026

Nº ORIGEM: 15/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

Autoria:

Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Distribuído em:

04/05/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

30/04/2026 - Projeto protocolado.

04/05/2026 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 13/05/2026).



Ofício nº 203/2026 - GP

Jacareí, 30 de abril de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

PAULO LUIS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP.

Assunto: **Encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei nº 15/2026 para apreciação dos Senhores Vereadores.

**Projeto de Lei nº 15/2026** - *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências"*.

Sendo o que compete para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,

CELSO FLORENCIO  
DE  
SOUZA:3452067580  
4

Assinado digitalmente por CELSO FLORENCIO DE  
SOUZA:3452067580  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presidente, OU=22106571000148, O=AC SingularID Multiple, CN=CELSO FLORENCIO DE SOUZA:3452067580  
Razão: Eu sou o autor desta documento  
Localidade:  
Data: 2026.04.30 08:48:50-03'00'  
Formato: PDF Reader Versão: 12.0.1

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>251</u>
DATA <u>30/04/2026</u>
<u>Margareth</u>
<b>FUNCIÓNÁRIO</b>

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2027.

**Art. 2º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2027 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 3º** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2026/2029 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I  
PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 5º** Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2027, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2026/2029.

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

**Art. 7º** A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.

**Art. 8º** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.



**Art. 9º** Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

**Art. 10.** As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

**Parágrafo único.** No exercício de 2027 são destinados à Administração Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 8.845.000
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 3.325.843
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2026-2029)	Transferências de Capital	R\$ 103.357.444
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2026-2029)	Tesouro	R\$ 38.095.000
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 153.623.287</b>

**Art. 11.** Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

## CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

**Art. 12.** Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

§ 4º Em caso de restrição fiscal, o Poder Executivo poderá:

- I – Reduzir proporcionalmente as despesas discricionárias não obrigatórias;
- II – Suspender temporariamente pagamentos não prioritários, exceto folha de pagamento dos servidores e o pagamento das dívidas consolidadas;

## CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS EXTRAS QUANDO ULTRAPASSADOS OS LIMITES PRUDENCIAIS DE PESSOAL

**Art. 13.** Fica autorizada a contratação de horas extras caso sejam ultrapassados os seguintes limites prudenciais de despesa com pessoal:

I - 51,30% da Receita Corrente Líquida para o Executivo e;

II - 5,7% da Receita Corrente Líquida para o Legislativo.

**Parágrafo Único.** As contratações de horas extras dispostas neste artigo seguirão os seguintes procedimentos para autorização:

I – Justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o custo do referido acréscimo em horas extras;

II – Análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário;

III – Aprovação do Chefe do Poder Executivo ou Presidente da Câmara, conforme o caso.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADA

**Art. 14.** A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada pelo Município será calculada com base em índice previsto no referido contrato.

§ 1º Caso não haja previsão específica de índice de reajuste em contrato, será aplicado o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial), publicado pelo IBGE.

§ 2º A aplicação do índice será feita considerando o período entre a data do último ajuste e a data do pagamento;

§ 3º Em casos excepcionais, com prévia justificativa da área interessada, seguida de análise de impacto orçamentário pela área de Finanças, o Município poderá:

I – Substituir o indexador de reajuste, desde que haja acordo com os credores;

II – Congelar temporariamente a atualização, desde que haja acordo com os credores;



**CAPÍTULO V**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AUXÍLIO A DESPESAS DO ESTADO E DA UNIÃO**

**Art. 15.** O Município poderá custear despesas próprias do Estado ou da União sob as seguintes condições:

I – Desde que o Município não assuma custos permanentes de manutenção ou de despesas de caráter obrigatória e continuada;

II – Apresentação de justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem o auxílio das referidas despesas;

III - Análise de impacto orçamentário do referido custeio pela Secretaria de Finanças.

**Parágrafo Único.** São expressamente vedados:

I – Repasses sem instrumento jurídico válido por convênio, contrato ou acordo de cooperação;

II – Utilização de recursos vinculados sem autorização em lei específica.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR**

**Art. 16.** Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.



§ 1º No caso de transferências a pessoas físicas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

**Art. 17.** Durante o exercício de 2027, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;



IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

## CAPÍTULO VII

### DOS CRITÉRIOS PARA AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Art. 18.** A concessão de ajuda financeira pelo Município à entidades da administração indireta ficará condicionada aos seguintes critérios:

I – Justificativa e indicação, pela área interessada, de cortes orçamentários em outras rubricas discricionárias, que compensem a referida ajuda financeira;

II – Análise prévia pela Secretaria de Finanças quanto ao impacto orçamentário do referido repasse;

III – Celebração de convênio, contrato ou instrumento congêneres que discipline os objetivos, prazos e metas do repasse;

IV – Comprovação de regularidade fiscal e financeira da entidade beneficiada, incluindo:

- a) Ausência de débitos com o Município, INSS ou FGTS;
- b) Apresentação de balanços e demonstrações contábeis atualizadas.

§ 1º As transferências financeiras deverão observar:

I – Vinculação a programas de interesse público, com prioridade para áreas como saúde, educação e assistência social;

II – Limites máximos de repasse, definidos com base na capacidade financeira do Município;

III – Proibição de ajuda financeira à entidades em situação de insolvência ou com gestão considerada irregular pelo Tribunal de Contas.

§ 2º A entidade beneficiada ficará obrigada a:

I – Prestar contas detalhadas dos recursos recebidos, nos prazos e formatos definidos pelo Município;

II – Permitir fiscalização direta pelos fiscais municipais, Controladoria Unificada do Município ou Tribunal de Contas;



III – Devolver os valores não comprovados ou mal aplicados, nas condições estabelecidas pelo Município no respectivo instrumento legal avençado.

## CAPÍTULO VIII DAS METAS FISCAIS

**Art. 19.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

- I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;
- II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;
- V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;
- VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 20.** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

**Art. 21.** A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte, até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2027, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 22.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2026-2029.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 23.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 22 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO IX ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 24.** Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

**Art. 25.** Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:



- I – definições decididas com a participação da sociedade;
- II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;
- V – promoção da educação tributária;
- VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;
- VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;
- IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;
- X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;
- XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;
- XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;



XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

**Art. 26.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Art. 27.** Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

#### CAPÍTULO X DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 28.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2027 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 29.** Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, especificando sua natureza e valor.

**Art. 30.** Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

**Parágrafo único.** Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

**Art. 31.** A Lei Orçamentária Anual para 2027 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

**Art. 33.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – Operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – Operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

## CAPÍTULO XI ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 34.** Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

**Art. 35.** O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2027 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

## CAPÍTULO XII AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

**Art. 36.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

### CAPÍTULO XIII CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 37.** Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

**Art. 38.** Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 174 da Constituição Estadual, e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2027 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

**Art. 39.** Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transportar, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2027, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

### CAPÍTULO XIV RENÚNCIA FISCAL

**Art. 40.** Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações

constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 41.** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2026, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**Art. 42.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ		
<b>Objetivo:</b> Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	<b>Justificativa:</b> Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho, com organização mais moderna e eficiente.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"</b>	38.095.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo	porcentagem	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Objetivo:</b> Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda)	<b>Justificativa:</b> Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, o aumento do índice de desenvolvimento humano, a taxa de empregabilidade, uma melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios	

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"</b>	7.957.973,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Feiras	Unidade	12,0000
000002 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	1.400.000,0000
000003 - Número de Contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista anualmente	Unidade	95,0000
000004 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	20,0000
000005 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	60,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT	Unidade	3.200,0000
000007 - Número de pessoas contratadas pelo PAT	Unidade	1.300,0000
000008 - Número de pessoas capacitadas	Unidade	600,0000
000009 - Número de isenções concedidas	Unidade	5,0000
000010 - Número de encontros do Conselho Municipal de Desenvolvimento	Unidade	3,0000
000011 - Número de Atendimentos Rurais	Unidade	730,0000
000012 - Eventos	Unidade	2,0000
000013 - Número de Roteiros turísticos realizados	Unidade	12,0000
000014 - Número de Pessoas com Deficiência contratadas pelo PAT anualmente	Unidade	8,0000
000015 - Currículos elaborados e impressos	Unidade	2.500,0000
000016 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente	Unidade	10,0000
000017 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente	Unidade	9.500,0000
000018 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas	Unidade	10.000,0000
000019 - Número de Propriedades rurais atendidas	Unidade	415,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	✓ Inclusão Alteração	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b> Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Justificativa:</b> Promover a qualidade de vida e bem estar para todos	

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Mais Saudável"</b>	<b>501.242.031,00</b>
---	-----------------------

**Indicadores do Programa "0003 - Cidade Mais Saudável"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde (% da população cadastrada em equipes de saúde da família)	percentual	93,0000
000002 - Crianças menores de 1 ano vacinadas conforme calendário básico	percentual de toda população cadastrada em equipes de saúde da família	95,0000
000003 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	percentual de toda população cadastrada em equipes de saúde da família	45,0000
000004 - Taxa de mortalidade infantil	Unidade/1.000 hab	9,0000
000005 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade	7,0000
000006 - Consulta por habitante SUS dependente (Atenção básica)	Unidade	3,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Promover educação na primeira infância e anos iniciais de qualidade, inclusiva, equitativa e transformadora, que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes.	<b>Justificativa:</b> A primeira infância e os anos iniciais do ensino fundamental são etapas decisivas para o desenvolvimento dos estudantes. O programa "Educação que Transforma" busca garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar, especialmente entre as populações em situação de vulnerabilidade.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Educar Para Avançar"</b>	<b>389.253.933,00</b>
--	-----------------------

<b>Indicadores do Programa "0004 - Educar Para Avançar"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Ampliação de vagas nos Berçários	Unidade - Total de vagas ofertadas	3.003,0000
000002 - Ampliação de matriculados na EJA	unidade - Total de alunos matriculados	150,0000
000003 - Ampliação do atendimento em período integral	Unidade - Total de vagas ofertadas	6.542,0000
000004 - Aplicação do Piso Nacional do Magistério	Percentual - (R\$ hora Professor da Rede Municipal/R\$ hora estabelecido no Piso Nacional)*100	100,0000
000005 - Hora Atividade híbrida sendo on-line ao menos uma vez ao mes	Percentual (professores efetivos e temporários em HA on-line uma vez ao mes/total de professores	100,0000
000006 - Proporção de escolas com AVCB vigente	Percentual (prédios escolares com AVCB vigente/total de prédios escolares)*100	65,0000
000007 - Escolas com sistema de videomonitoramento instalado	Percentual (prédios escolares com câmeras em funcionamento/total de prédios escolares)*100	80,0000
000008 - Escolas com sistema de monitoramento integrado ao COI - Centro de Operações Integradas	Percentual (prédios escolares integradas ao COI/total de prédios escolares)*100	37,0000
000009 - Escolas com sistema de acionamento de segurança para emergências instalado	Percentual (prédios escolares com Botão do Pânico em funcionamento/total de prédios escolares)*100	100,0000
000010 - Atendimento aos chamados de manutenção predial	Percentual (nº de chamados atendidos/total de chamados abertos)*100	85,0000
000011 - Construção de três Creches	percentual (Etapas percorridas desde o projeto até a conclusão da obra/100*100)	50,0000
000012 - Construção de um Centro de Educação Integral	percentual (Etapas percorridas desde o projeto até a conclusão da obra/100*100)	80,0000
000013 - Utilização do Teatro Ariano Suassuna	Número de dias com evento realizado no teatro	200,0000
000014 - Evolução nas notas de avaliação educacional da rede	percentual (º de alunos do fund. que evoluíram na avaliação em rede/total de alunos matriculados)	60,0000
000015 - Formação dos profissionais das Unidades Escolares para atendimento aos alunos da Educação Especial	% (nº servidor formados/total de servidor de cargo de Suporte Pedagógico + Professor + ADI + AAE)	80,0000
000016 - Formações preventivas realizadas pelo Núcleo de Atendimento Multiprofissional	unidade (número de formações aplicadas)	70,0000
000017 - Alunos avaliados pelo PROATHEA para classificação do nível de suporte pedagógico necessário	percentual (nº de solicitações/nº de atendimentos realizados)*100	90,0000
000018 - Ações preventivas de saúde aos alunos ingressantes no Ensino Fundamental	percentual (nº de participantes no Saúde Nota 10/nº de alunos matriculados no 1º ano)*100	100,0000
000019 - Participação em projetos sócio-emocionais	% (nº de alunos da rede atendidos por projeto sócio-emocionais/total de alunos matriculados na rede)	75,0000



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício



29/04/2026  
08:39:21

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

000020 - Participação em projetos de educação ambiental	percentual (nº de escolas com projeto ambiental em execução/nº de escolas da rede)*100	95,0000
000021 - Aumento de Vagas em Projetos de Línguas	unidade (Número total de vagas disponíveis)	720,0000
000022 - EMEI's e EMEF's com acesso a Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	percentual (nº de EMEI's e EMEF's com acesso a atividades de CTI/total de EMEI's e EMEF's)*100	70,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	<b>Justificativa:</b> O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"</b>	<b>66.210.615,00</b>
--	----------------------

<b>Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Visitas domiciliares realizadas pelos CRAS	Unidade	800,0000
000002 - Busca ativa realizada pelos CRAS	Unidade	1.300,0000
000003 - Quantidade de atendimentos particularizados nos CRAS	Unidade	14.500,0000
000004 - Quantidade de adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Unidade	45,0000
000005 - Quantidade de idosos no SCFV	Unidade	120,0000
000006 - Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF	Unidade	1.000,0000
000007 - Quantidade de benefício eventual concedido - passagens - PSB	Unidade	3.300,0000
000008 - Quantidade de usuários crianças no SCFV	Unidade	75,0000
000009 - Quantidade de benefício eventual concedido - Auxílio Funeral - PSB	Unidade	90,0000
000010 - Quantidade de benefício eventual concedido - foto - PSB	Unidade	150,0000
000011 - Quantidade de mulheres vítimas de violência nos CREAS (casos novos)	Unidade	110,0000
000012 - Visitas domiciliares realizadas pelos CREAS	Unidade	600,0000
000013 - Quantidade de benefício eventual concedido - passagens - PSE	Unidade	7.000,0000
000014 - Quantidade de adolescentes inseridos no CREAS PSC/LA	Unidade	160,0000
000015 - Quantidade de famílias inseridas em acompanhamento no PAEFI novos	Unidade	300,0000
000016 - Quantidade de coletivos (grupos CREAS)	Unidade	120,0000
000017 - Quantidade de atendimentos realizados pelo CENTRO POP	Unidade	2.000,0000
000018 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem	Unidade	12.000,0000
000019 - Quantidade de migrantes na Casa de Passagem	Unidade	1.100,0000
000020 - Quantidade de pessoas abordadas	Unidade	3.200,0000
000021 - Número total de abordagens	Ações	6.000,0000
000022 - Quantidade de usuários acolhidos pela Operação Inverno	Unidade	180,0000
000023 - Quantidade de benefício eventual concedido - Auxílio Funeral - PSE	Unidade	80,0000
000024 - Quantidade de benefício eventual concedido - foto - PSE	Unidade	140,0000
000025 - Quantidade de benefício eventual concedido - cestas básicas	Unidade	15.000,0000
000026 - Quantidade de atendimento de mulheres vítimas de violência no Programa Família Segura	Unidade	40,0000
000027 - Quantidade de refeições oferecidas pelo programa Bom Prato parcialmente custeadas pelo município -	Unidade	478.800,0000
000028 - Quantidade de vagas em Centro Dia para idosos	Unidade	40,0000
000029 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	110,0000
000030 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em Acolhimento	Unidade	20,0000
000031 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em Acolhimento	Unidade	20,0000
000032 - Quantidade de vagas para PCD	Unidade	180,0000
000033 - Quantidade de vagas para residência inclusiva	Unidade	20,0000
000034 - Quantidade de novos cadastros - Cadastro único	Unidade	9.102,0000
000035 - Quantidade de atualizações de cadastros - Cadastro único	Unidade	4.668,0000
000036 - Quantidade de famílias inseridas pelo governo federal no Programa Bolsa Família	Unidade	1.263,0000
000037 - Quantidade de capacitação sobre controle social	Unidade	1,0000
000038 - Quantidade de visitas famílias unipessoais - PROCAD SUAS	Unidade	5.400,0000
000039 - Quantidade de crianças atendidas (4-6 anos) - Programa Primeira Infância no SUAS	Unidade	15,0000
000040 - Número de espaços públicos adaptados	Unidade	20,0000
000041 - Número de ações (total) afirmativas com a temática Direitos Humanos	Unidade	115,0000
000042 - Denúncias realizadas da Ouvidoria Geral em relação à situações de racismo e injúria (Projeto Cultura	Unidade	12,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA		
<b>Objetivo:</b> O programa CUIDAR+ tem como objetivo promover a melhoria contínua da qualidade de vida da população por meio de ações integradas de zeladoria urbana, abrangendo a coleta de resíduos, capina, poda de árvores, limpeza e revitalização de praças, parques e demais espaços públicos. Busca-se garantir uma cidade mais limpa, organizada e acolhedora, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade em relação ao município.	<b>Justificativa:</b> A manutenção adequada dos espaços públicos é fundamental para assegurar bem-estar, saúde e segurança à população. A ausência de cuidados contínuos com a limpeza urbana, áreas verdes e equipamentos coletivos impacta diretamente na qualidade de vida, na preservação ambiental. Nesse contexto, o programa CUIDAR+ surge como uma estratégia de gestão integrada, voltada à eficiência na execução de serviços de zeladoria, com foco em atender de forma organizada e permanente as demandas da cidade. Além de garantir ambientes mais limpos e agradáveis, o programa reforça o compromisso da Administração Municipal em oferecer serviços públicos de qualidade e em valorizar os espaços de convivência.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Cuidar+"</b>	<b>183.232.895,00</b>
--	-----------------------

Indicadores do Programa "0006 - Cuidar+"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recuperação de guias e sarjetas	unidade	100,0000
000002 - Recuperação de boca de lobo	unidade	220,0000
000003 - Recuperação de galerias de águas pluviais	Unidade	90,0000
000004 - Recomposição de vias pavimentadas	Unidade	200,0000
000005 - Número de veículos da frota municipal com manutenção preventiva/corretiva	Unidade	450,0000
000006 - Bairros atendidos pela Coleta seletiva	Unidade	136,0000
000007 - Número de podas de árvores	Unidade	6.000,0000

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
<b>Objetivo:</b> Promover a modernização e o fortalecimentos da gestão publica municipal.	<b>Justificativa:</b> Promover a modernização e o fortalecimentos da gestão publica municipal, garantindo eficiência administrativa, transparência nos processos, valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, bem como melhoria continua da prestação dos serviços à sociedade.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Excelência Em Administração Pública"</b>	<b>239.313.796,00</b>
--	-----------------------

Indicadores do Programa "0007 - Excelência Em Administração Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Processos eletrônicos implementados na Secretaria de Administração e RH em relação ao total de proce	percentual	90,0000
000002 - Servidores capacitados pela Escola de Gestão Pública em relação ao total de servidores ativos	Unidade	2.600,0000
000003 - Processos abertos através do Atende Bem Online em relação ao total de processos abertos via Atende B	percentual	80,0000
000004 - Número de capacitações realizadas pelos profissionais da Defesa Civil	Unidade	10,0000
000005 - Numero de atendimentos realizados pela Estação Evoluir	Unidade	35.000,0000
000007 - Número de processos analisados pela Controladoria Unificada	Unidade	50,0000
000008 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		
<b>Objetivo:</b> Recuperação ambiental de áreas degradadas; avançar nas ações de proteção animal; ampliar o alcance dos projetos de educação ambiental; agregar ao planejamento os objetivos de desenvolvimento sustentável; elaborar projetos que atendam às necessidades de governo e da população aumentando a qualidade do meio ambiente urbano e rural.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar ainda mais qualidade de vida às pessoas através da recuperação meio ambiente; do incentivo a práticas sustentáveis através da educação ambiental; da gestão de resíduos; da drenagem urbana; da melhoria do saneamento; e do planejamento sustentável, conciliando o desenvolvimento urbano e econômico com a proteção ambiental.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável"</b>	<b>86.996.993,00</b>
--	----------------------

<b>Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - Restauração dos corredores ecológicos, através do plantio de mudas	hectare	5,0000
000002 - Identificação animal com microchipagem de cães e gatos	Unidade	3.000,0000
000003 - Número de castrações de gatos	unidades	2.500,0000
000004 - Número de castrações de cães	unidades	2.500,0000
000005 - Número de emissões de licença/autorização Ambiental	unidades	75,0000
000006 - Autorização de Supressão ou Poda	unidades	300,0000
000007 - Atualização de dados do Controle e Cadastro Imobiliário	unidades	109.000,0000
000008 - Número de visitantes nas edições do Projeto Viver Viveiro	unidades	3.000,0000
000009 - Índice de Treinamento e Capacitação em Sustentabilidade e Educação Ambiental	H/ano	120,0000
000010 - Número de participantes nas Oficinas Criativas	unidades	300,0000
000011 - Número de ações de mobilização e sensibilização voltadas para capacitação em Desenvolvimento Urbano	unidades	50,0000
000012 - N° de campanhas c foco em desenvolvimento sustentável, mudança mudanças climáticas e resíduos sólido	unidade	3,0000
000013 - Projeto para Sustentabilidade e resiliência climática com plantio de árvores em escolas	unidade	10,0000
000014 - materiais educativos referentes a sustentabilidade, resíduos sólidos domésticos e correto descarte	unidade	5,0000
000015 - Tempo médio de resposta a irregularidades encontradas e notificadas às empresas contratadas em obras	dias	4,0000
000016 - Fiscaliz. Tempo médio de resposta a irregularidades encontradas e notificadas às empresas contratada	Dias/semana	3,0000
000017 - Índice de Treinamento e Capacitação da Equipe de Fiscalização de Obras	H/ano	60,0000
000018 - Análise de Projeto de Drenagem (empreendimentos particulares)	dias	15,0000
000019 - Elaboração de Projeto de Drenagem realizado com mão de obra própria	mes	4,0000
000020 - Índice de Controle e Cadastro Imobiliário	Unidade	109.000,0000
000021 - Número de praças, parques e áreas verdespúblicas adotadas por empresas	Unidade	12,0000
000022 - Número de prédios públicos com projeto de acessibilidade	unidade	36,0000
000023 - Número de prédios públicos com licença urbanística	unidade	36,0000
000024 - Prazo médio para autorização de Reforma	Dias	5,0000
000025 - Tempo médio para emissão de Habite-se	Dias	7,0000
000026 - Prazo médio para Licenciamento Automático	Dias	5,0000
000027 - Certidão de Uso de Solo	Dias	10,0000
000028 - Certidão de diretrizes	Dias	30,0000
000029 - Certidão de desdobro e/ou remembramento de lotes	Dias	20,0000
000030 - Número de alunos atendidos pelo NEA	Unidade	20.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
<b>Objetivo:</b> Promover a segurança pública com foco na prevenção da violência, proteção de grupos vulneráveis, fortalecimento da fiscalização urbana e ampliação das ações educativas voltadas à cultura de paz.	<b>Justificativa:</b> O programa visa integrar ações de segurança preventiva, educação para a paz e fiscalização, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às metas do Plano Municipal. Os indicadores apresentados demonstram a necessidade de reduzir o tempo de resposta em situações de risco, ampliar a cobertura de projetos educativos em escolas, fortalecer a presença da Guarda Civil Municipal na zona rural e diminuir ocorrências de perturbação do sossego. Dessa forma, busca-se garantir maior proteção às mulheres, segurança no ambiente escolar, ordenamento urbano e bem-estar da população.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Cidade Mais Segura"</b>	40.064.982,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Cidade Mais Segura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Tempo de resposta do Botão de Emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha (Família Segura)	Minutos	7,0000
000002 - Número de escolas assistidas diariamente pela projeto Escola Mais Segura	Unidade	94,0000
000003 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura	Minutos	7,0000
000004 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura	Minutos	8,0000
000005 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas/GCM	Unidades	3.000,0000
000006 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000007 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	40,0000
000008 - Quilômetros patrulhados na área rural	Km por dia	190,0000
000009 - Reclamação por perturbação de sossego - ligações/denúncias - Posturas/GCM	Unidade	4.000,0000

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Promover o bem-estar da população por meio de ações que integrem esportes, qualidade de vida e Promoção da saúde, visando a inclusão social, o desenvolvimento pleno do ser humano, e o fortalecimento das políticas públicas.	<b>Justificativa:</b> A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida enfrenta desafios como a necessidade de infraestruturas adequadas, a inclusão social e a promoção de hábitos saudáveis entre a população. Nosso planejamento é desenvolvido para enfrentar esses desafios, aproveitando oportunidades e recursos disponíveis.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"</b>	24.778.533,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de turmas Iniciação esportiva	Unidades	250,0000
000002 - Número de equipes desenvolvimento, rendimento e alto rendimento	Unidades	90,0000
000003 - Número de Convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidades	45,0000
000004 - Número de Pessoas com Deficiência atendidas nas atividades permanentes	Unidades	180,0000
000005 - Número de mulheres atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.900,0000
000006 - Número de pessoas idosas atendidas nas atividades permanentes	Unidades	4.400,0000
000007 - Número de espaços esportivos revitalizados ou construídos (quadras, campos, ginásios, centros de esp	Unidades	50,0000
000008 - Número de alunos matriculados nas atividades esportivas iniciação esportiva	Unidades	6.500,0000
000009 - Número de Participantes em Eventos Esportivos	Unidades	8.000,0000
000010 - Número de atletas desenvolvimento esportivo, rendimento e alto rendimento esportivos	Unidades	1.400,0000
000011 - Número de alunos qualidade de vida nas atividades permanentes	Unidades	6.500,0000
000012 - Número de de participantes em eventos Qualidade de vida	Unidades	30.000,0000
000013 - Número de turmas de qualidade de vida	Unidades	250,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03 - SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI	
<b>Objetivo:</b> Universalização do acesso a água potável, expansão e melhoria da rede de esgotamento sanitário	<b>Justificativa:</b> O acesso a água potável e a um esgotamento sanitário adequado é um fator de dignidade humana e um direito fundamental, garantindo dignidade e bem-estar a população

**Custo Estimado para o Programa "0011 - Água: aqui a vida é bem tratada"** 274.125.444,00

Indicadores do Programa "0011 - Água: aqui a vida é bem tratada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água	percentual	97,9700
000002 - Índice de atendimento total de esgoto	percentual	89,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto por volume	percentual	91,0700

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04 - IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
<b>Objetivo:</b> Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do Instituto	<b>Justificativa:</b> A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária

**Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"** 276.931.440,00

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Inativos e Pensionistas pagos	unidade	3.253,0000
000002 - Número de servidores atendidos pelo Programa Legado	unidade	30,0000
000003 - Número de palestras realizadas	unidade	10,0000

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 05 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU	
<b>Objetivo:</b> Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	<b>Justificativa:</b> Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

**Custo Estimado para o Programa "0013 - Arte e Cultura para Todos"** 10.654.788,00

Indicadores do Programa "0013 - Arte e Cultura para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais anualmente	unidade	2.800,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas anualmente	unidade	20,0000
000003 - Número de visitas anuais ao Museu, Arquivo Público Histórico e Núcleo de Arqueologia	unidade	12.000,0000
000004 - Número de exposições realizadas no Município	unidade	7,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam anualmente eventos	unidade	150.000,0000
000006 - Número de eventos anuais culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	unidade	150,0000
000007 - Eventos anuais culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	unidade	420,0000
000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	unidade	1,0000
000010 - Número de espaços culturais criados e/ou apoiados anualmente - Territórios Culturais	unidade	5,0000
000011 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados anualmente	unidade	11,0000
000012 - Editais de fomento e premiações culturais	unidade	1,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 06 - FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ		
<b>Objetivo:</b> Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	<b>Justificativa:</b> Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares passíveis de Reurb-S; Gerir todas ações referentes aos demais Programas, inclusive o Auxílio Aluguel.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação para todos"</b>	<b>5.360.973,00</b>
---	---------------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação para todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de Grupos Familiares Beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel - No Exercício	familias	220,0000
000002 - Número de Atendimento da Recepção	unidade	4.000,0000
000003 - Número de Atendimento do DTS	unidade	2.660,0000
000004 - Número de Avaliação da DTO para inserção de Programa de Reformas e Melhorias Habitacionais	unidade	5,0000
000005 - Número de Intervenções realizadas através de Programa de Reformas e Melhorias Habitacionais	unidade	2,0000
000006 - Número de Processos em avaliação de Enquadramento Técnico no Programa Planta Popular	unidade	12,0000
000007 - Número de Processos de Planta Popular Enquadrados e Finalizados	unidade	4,0000
000008 - Número de Obras Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas e Finalizadas	unidade	5,0000
000009 - Número de Obras Realizadas em Bens Próprios - Iniciadas no Exercício e Finalizadas no ano Posterior	unidade	12,0000
000010 - Número de Cadastro de Famílias em REURB-S - Regularização Fundiária	unidade	344,0000
000011 - Número de Lotes Projetados em REURB-S - Regularização Fundiária	unidade	529,0000
000012 - Número de Beneficiários encaminhados em Listagem para o CRI (Cartório de Registro de Imóveis) - Regu	beneficiarios	310,0000
000013 - Número de Beneficiários Titulados pelo CRI (Cartório de Registro de Imóveis) - Regularização Fundiária	beneficiarios	340,0000
000014 - Número de Lotes enviados para o CRI para Registro - Regularização Fundiária	unidades	619,0000
000015 - Número de Títulos Emitidos - Regularização Fundiária	unidade	236,0000
000016 - Número de Capacitação	unidade	7,0000

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
<b>Objetivo:</b> Promover a mobilidade urbana segura, eficiente e acessível em Jacareí, assegurando a fluidez do trânsito, a conservação da infraestrutura viária e a ampliação da segurança nos espaços públicos, de forma integrada ao desenvolvimento urbano sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população	<b>Justificativa:</b> Organizar o espaço urbano e assegurar deslocamentos seguros e eficientes é condição essencial para o desenvolvimento sustentável da cidade, promovendo integração social e qualidade de vida para a população.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Mobilidade Segura"</b>	<b>66.235.693,00</b>
--	----------------------

Indicadores do Programa "0015 - Mobilidade Segura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pontos de conflito de trânsito	Unidade	68,0000
000002 - Percentual de pontos de ônibus com abrigos	Percentual	55,3200
000003 - Satisfação dos usuários de transporte público	Percentual	75,0000
000004 - Expansão da malha cicloviária	Km	78,1400
000005 - Pontos de conflitos de cargas	Unidade	18,0000
000006 - Calçadas acessíveis na ZEC	Percentual	24,5000
000007 - Alunos da educ infantil e ensino fund 1 da rede púb atendidos - Programas da Educ. para o transito	Percentual	74,0000
000008 - Média anual de sinalização horizontal implantada	Metro quadrado	7.500,0000
000009 - Semáforos inteligentes em cruzamentos	Unidades	10,0000
000010 - Índice de atendimento da Iluminação Pública	Percentual	86,0000
000011 - Índice de atendimento da Manutenção viária	Percentual	50,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

29/04/2026

08:39:21

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.19 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria de Comunicação, para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	<b>Justificativa:</b> Aferir as atividades realizadas, por meio de parâmetros sólidos, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade a proposição de novas ações.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM"</b>	<b>4.037.844,00</b>
--	---------------------

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	unidades	12,0000
000002 - Engajamento nas Redes Sociais (Comentários, Compartilhamento, Curtidas, Visualizações)	unidade	320.000,0000
000004 - Visualizações (todas as plataformas das redes sociais e o site)	unidade	18.000.000,0000
000005 - Eventos e inaugurações da Administração	unidade	10,0000

<b>Programa:</b> 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
<b>Objetivo:</b> Estabelecer e elencar ações efetivas da Diretoria de Participação Social e Ouvidoria Geral	<b>Justificativa:</b> Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros substâncias, que norteiem a continuidade das ações já realizadas e possibilidade a proposição de novas ações	

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social"</b>	<b>12.372.171,00</b>
---	----------------------

Indicadores do Programa "0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de reuniões - Participa LDO E LOA	Unidade	44,0000
000002 - Número de participantes - Participa LDO E LOA	Unidade	2.500,0000
000003 - Número de reuniões Nosso Bairro	Unidade	4,0000
000004 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	75,0000
000005 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.500,0000
000006 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	1.600,0000
000007 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	100,0000
000008 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	140,0000
000009 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal anualmente	Unidade	50,0000

<b>Programa:</b> 0099 - Reserva de contingência		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<b>Objetivo:</b> Reserva para um evento incerto no futuro	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes	

<b>Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de contingência"</b>	<b>1.000.000,00</b>
--	---------------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingencia	Reais	1.000.000,0000

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 0001 - Aposentadorias, reformas e pensões	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.	
<b>Produto:</b> Número de servidores aposentados	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Número de servidores aposentados" medida em "Unidade"</b>	13,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.260.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.	
<b>Produto:</b> Prédio reformado	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação física das dependências da Câmara Municipal. *unidade medida mudado para unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Equipamentos renovados	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Unidade"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2001 - Manutenção da Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da estrutura administrativa.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.650.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2002 - Serviços de divulgação do legislativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da divulgação das atividades legislativas.	
<b>Produto:</b> Divulgação realizada	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Sistema de comunicação do legislativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do serviço de comunicação do legislativo.	
<b>Produto:</b> Horas transmitidas	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"</b>	8.760,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.195.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Folha de pagamento da Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Pagamento dos Servidores. * unidade alterada ppa26-29	
<b>Produto:</b> Servidores beneficiados	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.941.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2267 - Escola do Legislativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Qualificação dos funcionários.	
<b>Produto:</b> Servidores atendidos	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"</b>	109,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	266.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
<b>Ação:</b> 2268 - Ferramentas Tecnológicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	903.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - INVEST Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fomento à economia local.	
<b>Produto:</b> Atendimentos realizados a empreendedores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos realizados a empreendedores" medida em "Unidade"</b>	24,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Sistemas informatizados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Sistemas informatizados" medida em "Unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1307 - Cursos de capacitação e qualificação profissional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Oferecer cursos aos servidores *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pessoas capacitadas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Pessoas capacitadas" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1308 - Implantação e manutenção do Centro de Informações Turísticas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fomento ao Turismo. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
<b>Produto:</b> Centro Implantado	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Centro Implantado" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1309 - Inclusão para o mercado de trabalho	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Cursos e oficinas* alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Cursos e oficinas oferecidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Cursos e oficinas oferecidos" medida em "Unidade"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 1341 - Feiras e Eventos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Feiras e eventos realizados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Feiras e eventos realizados" medida em "Unidade"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	181.750,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Assistência e extensão rural		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao produtor rural. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Atendimento a propriedades rurais		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Atendimento a propriedades rurais" medida em "Unidade"</b>			730,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			169.275,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2024 - Fomento ao Banco do Povo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à economia solidária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Nº de contratos firmados		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Nº de contratos firmados" medida em "unidade"</b>			2.500.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria *alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Unidades mantidas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			131.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2026 - Manutenção do FUNTUR		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo ao turismo local. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	fundos mantidos		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "fundos mantidos" medida em "unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fomento à economia local. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Nº de empresas assistidas		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Nº de empresas assistidas" medida em "Unidade"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			84.850,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo a ações de fomento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto ppa 26-29		
<b>Produto:</b>	Atendimento às empresas		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Atendimento às empresas" medida em "Unidade"</b>			10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2029 - Manutenção da patrulha agrícola		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Apoio ao produtor agrícola. *alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Equipamentos mantidos		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos mantidos" medida em "Unidade"</b>			415,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			113.000,00

<b>Programa:</b>	0002 - Desenvolvimento Econômico		Inclusão
<b>Ação:</b>	2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. *alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de Servidores		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.337.952,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura do mercado. *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Prédio do mercado municipal	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Prédio do mercado municipal" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	598.826,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	65.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2281 - Fomento ao Abastecimento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à economia local.* alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Locações de banheiros químicos para feiras livres (mensal)	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 605 - Abastecimento
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Locações de banheiros químicos para feiras livres (mensal)" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	301.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento ao trabalhador * alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção do prédio	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do prédio" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	117.150,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2300 - Fomento a projetos e ações no turismo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo ao turismo local. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Ações de fomento ao turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Ações de fomento ao turismo" medida em "unidade"</b>	6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	723.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à economia local. * alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Ações realizadas	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2446 - Encargos Gerais - Locação de Imóveis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Locar Imóveis. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
<b>Produto:</b> Imóveis Locados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Imóveis Locados" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	168.900,00

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2504 - Ações de Estímulo à Atividade Econômica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Realizar ações de estímulo à atividade econômica * alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Programas disponibilizados	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Programas disponibilizados" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.670,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
<b>Ação:</b> 2558 - Centro de Formação do Trabalhador e do Empreendedor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Implantação e conservação do Centro de Formação do Trabalhador e do Empreendedor * alteração produtoe unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Predio	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Predio" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	680.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1081 - Sistema de gestão em saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação na estrutura de saúde pública. *alterada a unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Sistema informatizado	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Sistema informatizado" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.320.000,00

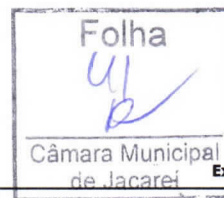
<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1134 - Mais Médicos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas de saúde pública.*unidade alterada ppa26-29	
<b>Produto:</b> Médicos atuantes pagos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Médicos atuantes pagos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	955.200,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1368 - Hospital Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Projeto e construção do novo pronto-socorro municipal * alteração nome e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Construção Hospital Municipal	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Construção Hospital Municipal" medida em "Percentual"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.501.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Serviços de Vigilância em Saúde - DST mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Vigilância em Saúde - DST mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	793.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Servidores	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	94.471.469,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2181 - Folha de pagamento - BLTB	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.870.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2182 - Campanha educativa e divulgação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação de ações educativas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Realização de campanhas	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Realização de campanhas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	330.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2183 - Despesas com vale transporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com transporte dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de vale transporte		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			320.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2184 - Despesas com vale refeição		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de vale refeição		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.855.200,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2185 - Despesas com vale alimentação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa6-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de vale alimentação		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.553.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2186 - Convênio com o Governo Estadual		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Serviços no Âmbito Estadual mantidos		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Serviços no Âmbito Estadual mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			59.192.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2187 - Manutenção do COMUS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública. *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Conselhos mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Conselhos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2188 - Manutenção do COMAD	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Definição de ações voltadas à prevenção às drogas. *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Conselhos mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Conselhos mantidos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa mantida	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Unidade administrativa mantida" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	39.545.100,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços de Média e Alta Complexidades mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Média e Alta Complexidades mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	76.969.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Serviços de Gestão do SUS mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Gestão do SUS mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.948.100,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Serviços da Atenção Primária mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Serviços da Atenção Primária mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	37.689.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação. *alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Serviços de vigilância em saúde mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços de vigilância em saúde mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.149.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2197 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de benefícios aos estagiários. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento dos estagiários contemplados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "pagamento dos estagiários contemplados" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas de saúde pública no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Repasses do consórcio	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Repasses do consórcio" medida em "unidade"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.903.250,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2285 - Terceiro Setor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas na saúde pública municipal. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Repasses efetuados	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Repasses efetuados" medida em "unidade"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	106.535.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes de Combate a Endemias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Folha de pagamento *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento dos Servidores ACE	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "pagamento dos Servidores ACE" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.963.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Cidade Mais Saudável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.657.512,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2473 - Manutenção da frota - Saúde		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da Secretaria de Saúde. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação e alteração ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Veículos realizado manutenção		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Veículos realizado manutenção" medida em "Unidade"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			101.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Cidade Mais Saudável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suprir demandas da saúde pública. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Aquisição de medicamentos		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Aquisição de medicamentos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.450.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	1024 - Construção e ampliação de prédios escolares		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Prédios construídos e/ou ampliados		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.000.100,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	1034 - Construção e ampliação de prédios escolares		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Obras de adequação. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Prédios ampliados e/ou construídos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Prédios ampliados e/ou construídos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.200.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.020.200,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.222.846,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.161.119,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2113 - Transporte universitário - PROTEU	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fornecimento de transporte escolar. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"</b>	150,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2114 - Bolsa de estudo - PROBEM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecimento de bolsas de estudo. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Distribuição de uniformes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.135.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Qualificação e capacitação do quadro		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			177.480,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Qualificação e capacitação do quadro		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
<b>Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			93.960,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Qualificação e capacitação do quadro	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	83.520,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2121 - Transporte de alunos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Demanda atendida	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.945.600,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2121 - Transporte de alunos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Demanda atendida	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	229.680,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção da estrutura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Funcionamento das EMEI's	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Funcionamento das EMEI's" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.884.837,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Concessão de benefício. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale transporte	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	587.874,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Concessão de benefício. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale transporte	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	444.876,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale alimentação	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.251.302,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale alimentação	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.313.935,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale alimentação	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.452.679,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale refeição	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.510.379,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale refeição	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.287.949,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale refeição	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.177.707,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de estagiarios	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.621.280,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de estagiarios	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	810.640,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com estagiários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de estagiarios	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "pagamento de estagiarios" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	810.640,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2272 - Manutenção do Fundo do Educamaís Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção do fundo. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Funcionamento da Sala Ariano Suassuna	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.05 - FUNDO EDUCAMAI S JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Funcionamento da Sala Ariano Suassuna" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	291.500,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2282 - Termos de Colaboração - Creches	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Subvenção de creches no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"</b>	340,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.914.416,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria da educação. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Funcionamento das Bibliotecas Municipais	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Funcionamento das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.000,00

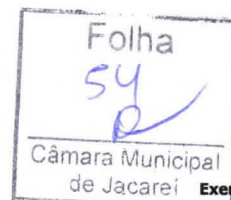
<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2373 - Verbas de gabinete	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atender solicitações de verbas para outras finalidades	
<b>Produto:</b> Demanda atendida	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.226.700,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2413 - Vale Alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale alimentação	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.765,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2414 - Vale Transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Benefícios aos servidores * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale transporte	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	111.218,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2415 - Vale Refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale refeição	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	696.069,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2416 - Folha de Pagamento - SME	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio Folha de Pagamento * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.289.127,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	23.299.793,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à Responsabilidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Creches atendidas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Creches atendidas" medida em "Unidade"</b>	27,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	492.802,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"</b>	29,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	945.904,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"</b>	21,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	434.684,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2422 - Termos de Colaboração - Educação Integral	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Apoio Entidades Conveniadas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Alunos em tempo integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Alunos em tempo integral" medida em "Unidade"</b>	2.650,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.222.435,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2425 - Folha de Pagamentos - Externos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	547.216,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.004.530,00

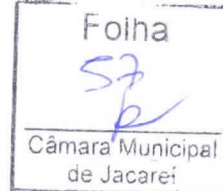
<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Folha de Pagamento * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	16.500.591,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.540.650,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	29.873.233,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de Folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	69.033.540,00

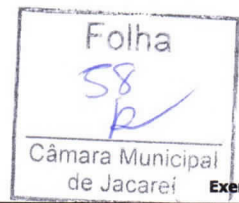
<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio Folha de Pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.081.084,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.849.783,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2437 - Manutenção do Ensino Fundamental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Funcionamento das EMEF's e EMEIF's	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Funcionamento das EMEF's e EMEIF's" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	28.613.213,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2438 - Manutenção do Ensino - Creche	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção	
<b>Produto:</b> Funcionamento das creches	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Funcionamento das creches" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.252.111,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2441 - Auxílio Transporte - Estudantes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custear a meia tarifa dos estudantes do Município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> subsidios mantidos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "subsidios mantidos" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.182.055,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2508 - Folha de Pagamento - FUNDEB - Serviço Social e Psicologia	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Pagamento dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento dos servidores	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 368 - Educação Básica
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "pagamento dos servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	698.880,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2509 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Termos de colaboração para educação especial	
<b>Produto:</b> Alunos atendidos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"</b>	465,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.045.833,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Implantar atividades de Tecnologia nas escolas * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Alunos da EMEI	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Meta física relativa a "Alunos da EMEI" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	388.368,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2519 - Tecnologia nas escolas - EMEI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Implantar atividades de Tecnologia nas escolas * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Alunos da EMEI	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Alunos da EMEI" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	196.272,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2532 - Escola Legal - Creche	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Implantação do Programa Escola Legal	
<b>Produto:</b> Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2533 - Termos de Colaboração Pré-Escola		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Implantação de Termos de Colaboração Pré-Escola		
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"</b>			168,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.566.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2534 - Escola Legal - EMEI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Implantação do Programa - Escola Legal - EMEI		
<b>Produto:</b>	Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2535 - Promoção da Aprendizagem e Redução das Defasagens		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a aprendizagem e a redução da defasagem educacional		
<b>Produto:</b>	Alunos do fundamental atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Alunos do fundamental atendidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100,00

<b>Programa:</b>	0004 - Educar Para Avançar		Inclusão
<b>Ação:</b>	2536 - Escola Legal - EMEF		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Implantação do programa - Escola Legal - EMEF		
<b>Produto:</b>	Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta física relativa a "Escolas com AVCB vigente e câmeras instaladas" medida em "Percentual"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2575 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Termos de Colaboração - Educação Especial	
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
<b>Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"</b>	35,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.755.729,00

<b>Programa:</b> 0004 - Educar Para Avançar	Inclusão
<b>Ação:</b> 2575 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Termos de Colaboração - Educação Especial	
<b>Produto:</b> Alunos Atendidos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
<b>Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "Unidade"</b>	70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.755.729,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	17.500,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	471.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2053 - Manutenção do Conselho Tutelar		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção.		
<b>Produto:</b>	Conselho Tutelar mantido		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			129.200,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2055 - Manutenção do FMDCA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			880.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de ervidores		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de ervidores" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.096.895,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração produto e unidade ppa 26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de Servidores		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			443.406,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Folha salarial dos servidores. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação * alteração produto e unidade ppa 26-29		
<b>Produto:</b>	pagamento de Servidores		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.686.734,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de Estagiários		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			55.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria da qualidade de vida do idoso		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência à Pessoa Idosa
<b>Un. Exec.</b>	02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.871.000,00

<b>Programa:</b>	0005 - Cidade Acolhedora		Inclusão
<b>Ação:</b>	2401 - Família Segura		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suporte a famílias. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"</b>			40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			16.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Refeições de baixo custo por dia	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Refeições de baixo custo por dia" medida em "Unidade"</b>	1.900,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.156.100,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2481 - Auxílio Transporte - PCD	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Subsídio PCD * alteração produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Transporte de PCD	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Transporte de PCD" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.677.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2545 - Igualdade e Direitos Humanos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de serviços relacionados a Igualdade e Direitos Humanos * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Ações voltadas à igualdade e Direitos Humanos	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Ações voltadas à igualdade e Direitos Humanos" medida em "Unidade"</b>	115,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.412.400,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2546 - Gestão administrativa do fundo de assistência social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Gestão administrativa do fundo de assistência social	
<b>Produto:</b> Serviços Mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2547 - Bloco de gestão do SUAS - IGD - SUAS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do Bloco de gestão do SUAS - IGD - SUAS	
<b>Produto:</b> Serviços Mantidos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	170.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2548 - Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do Bloco de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
<b>Produto:</b> Total de atendimentos	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Total de atendimentos" medida em "Unidade"</b>	13.710,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.255.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2549 - Bloco da Proteção Social Básica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do Bloco da Proteção Social Básica	
<b>Produto:</b> Indivíduos ou famílias atendidos na PSB	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 245 - Serviços Socioassistenciais
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Indivíduos ou famílias atendidos na PSB" medida em "indivíduos ou famílias"</b>	1.140,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.793.530,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2550 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Mac)	
<b>Produto:</b> Indivíduos ou famílias atendidos na PSE	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 245 - Serviços Socioassistenciais
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Indivíduos ou famílias atendidos na PSE" medida em "Indivíduos ou famílias"</b>	880,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.895.400,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Folha  
66  
R  
Câmara Municipal  
de Jacareí

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2551 - Gestão de Benefícios Eventuais</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Custeio de Gestão de Benefícios Eventuais	
<b>Produto:</b>	Benefícios concedidos	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Benefícios concedidos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.323.450,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2552 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Custeio da Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	
<b>Produto:</b>	Repasse de recursos	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 245 - Serviços Socioassistenciais
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Repasse de recursos" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		4.130.300,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2553 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho De Assistência Social)</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Custeio do Conselho De Assistência Social	
<b>Produto:</b>	Promover formação continuada dos conselheiros	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Promover formação continuada dos conselheiros" medida em "Unidade"</b>		1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		115.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - Cidade Acolhedora</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2554 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Custeio da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz * alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b>	Crianças atendidas (4-6 anos)	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Crianças atendidas (4-6 anos)" medida em "Unidade"</b>		15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		61.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2555 - Procad Suas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio do Procad Suas * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Visitas realizadas	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Visitas realizadas" medida em "Unidade"</b>	5.400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	360.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2560 - Vigilância Sócio Assistencial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Produção e Análise de Dados	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Produção e Análise de Dados" medida em "Quantidade de Ações Desenvolvidas"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	85.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2561 - AEPETI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Qualificação do atendimento para situações de trabalho infantil	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 245 - Serviços Socioassistenciais
<b>Un. Exec.</b> 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Qualificação do atendimento para situações de trabalho infantil" medida em "Pessoas Atendidas"</b>	15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 1009 - Revitalização de praças, parques e jardins	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Praças revitalizadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
<b>Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade"</b>	60,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.257.300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+			Inclusão
<b>Ação:</b> 1010 - Construção de praças			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura física.			
<b>Produto:</b> Praças construídas			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana		
<b>Un. Exec.</b> 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES			
<b>Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.407.800,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+			Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Renovação da frota			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Custeio de aquisição de novos veículos. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.			
<b>Produto:</b> Veículos adquiridos			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana		
<b>Un. Exec.</b> 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS			
<b>Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+			Inclusão
<b>Ação:</b> 1288 - Conservação de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> Suprir infraestrutura necessária			
<b>Produto:</b> Vias conservadas			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana		
<b>Un. Exec.</b> 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS			
<b>Meta física relativa a "Vias conservadas" medida em "km"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			46.225.564,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+			Inclusão
<b>Ação:</b> 1334 - Implantação de LEV's			✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Finalidade:</b> LEV implantado. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.			
<b>Produto:</b> LEV implantado			
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana		
<b>Un. Exec.</b> 02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA			
<b>Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			726.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 1367 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social - SIEM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Regularização Fundiária * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> area regularizada	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
<b>Meta física relativa a "area regularizada" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2013 - Abastecimento da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de combustível da frota. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
<b>Produto:</b> Veículos abastecidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Litros"</b>	572.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.100,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> distritos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.11 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
<b>Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	139.590,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> distritos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
<b>Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	132.990,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.11 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	393.295,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.13 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	308.176,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Revitalização do ambiente urbano. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Áreas públicas mantidas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
<b>Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Unidade"</b>	8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	267.630,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2041 - Manutenção dos parques	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção de áreas públicas. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação	
<b>Produto:</b> Parques mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
<b>Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Unidade"</b>	57,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	154.110,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Coleta de lixo. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> residuo Urbano Coletado	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "residuo Urbano Coletado" medida em "toneladas"</b>	88.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	93.120.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Manutenção da Cidade - Ações corretivas, preventivas e emergenciais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios gerais para a manutenção da cidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços executados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços executados" medida em "unidade"</b>	600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.587.510,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais e vias não pavimentadas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na estrutura das regiões rurais. Obs: unidade de medida alterada na LDO 2025; alteração unidade e inclusao de "vias nao pavimentadas" para ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Estradas e vias conservadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.12 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RURAIS	
<b>Meta física relativa a "Estradas e vias conservadas" medida em "Km"</b>	386,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.563.514,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Adequação estrutural. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Ambientes mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Ambientes mantidos" medida em "Unidade"</b>	7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	38.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial da Secretaria. Obs. Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de Servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.483.289,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	180.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2299 - Manutenção dos Cemitérios	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento de questões sanitárias. *alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Cemitérios mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.18 - DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES	
<b>Meta física relativa a "Cemitérios mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.152.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2312 - Inspeção veicular	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhora na segurança viária. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> veiculos inspecionados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
<b>Meta física relativa a "veiculos inspecionados" medida em "unidade"</b>	50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Serviços administrativos e suporte * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> distritos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.15 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
<b>Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	141.790,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção de serviços administrativos e suporte * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> distritos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.16 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
<b>Meta física relativa a "distritos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	133.210,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Folha de pagamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.15 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	388.867,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.16 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	376.280,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2517 - Manutenção e Renovação da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de aquisição e manutenção da frota * alteração do produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção realizada	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"</b>	390,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	520.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Adequação estrutural das dependências municipais * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> intervenções realizadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
<b>Meta física relativa a "intervenções realizadas" medida em "unidade"</b>	125,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	152.110,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2541 - Gestão administrativa dos departamentos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Gestão administrativa dos departamentos	
<b>Produto:</b> Departamentos Mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Departamentos Mantidos" medida em "Unidade"</b>	7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.072.710,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2542 - Zeladoria dos espaços públicos de lazer e convivência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Zeladoria dos espaços públicos de lazer e convivência	
<b>Produto:</b> Espaços Mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
<b>Meta física relativa a "Espaços Mantidos" medida em "Unidade"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	31.460,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2543 - Manutenção e conservação de córregos e drenagem pluvial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção e conservação de córregos e drenagem pluvial	
<b>Produto:</b> Córregos e valas de drenagem conservados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.12 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS RURAIS	
<b>Meta física relativa a "Córregos e valas de drenagem conservados" medida em "Unidade"</b>	24,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	210.110,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2544 - Zeladoria e revitalização dos LEV's	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Zeladoria e revitalização dos LEV's	
<b>Produto:</b> LEV's Mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.17 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
<b>Meta física relativa a "LEV's Mantidos" medida em "Unidade"</b>	9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.463.500,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2563 - Manutenção da adm. Regional Geraldo Scavone	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da adm. Regional Geraldo Scavone	
<b>Produto:</b> Distritos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.19 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERALDO SCAVONE	
<b>Meta física relativa a "Distritos mantidos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	115.700,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+	Inclusão
<b>Ação:</b> 2564 - Folha de pagamento da regional Geraldo Scavone	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da Folha de pagamento da regional Geraldo Scavone	
<b>Produto:</b> Pagamento da remuneração	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.10.19 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GERALDO SCAVONE	
<b>Meta física relativa a "Pagamento da remuneração" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	178.985,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Folha  
76  
R  
Câmara Municipal  
de Jacareí

29/04/2026  
08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+		Inclusão
<b>Ação:</b> 2565 - Manutenção da adm. Regional Veraneio Ijal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da adm. Regional Veraneio Ijal	
<b>Produto:</b>	Distritos Mantidos	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VERANEIO IJAL	
<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Meta física relativa a "Distritos Mantidos" medida em "unidade"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1,0000
		116.100,00

<b>Programa:</b> 0006 - Cuidar+		Inclusão
<b>Ação:</b> 2566 - Folha de pagamento da regional Veraneio Ijal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Folha de pagamento da regional Veraneio Ijal	
<b>Produto:</b>	Pagamento da remuneração	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Un. Exec.</b>	02.10.20 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VERANEIO IJAL	
<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana	
<b>Meta física relativa a "Pagamento da remuneração" medida em "Meses"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		12,0000
		178.985,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
<b>Ação:</b> 0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b>	Pagamento de inativos e pensionistas	
<b>Função:</b>	04 - Administração	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		12,0000
		2.921.360,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Publica		Inclusão
<b>Ação:</b> 0007 - Amortizações e encargos - IPMJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b>	Pagamento amortização e encargos - IPMJ	
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna	
<b>Meta física relativa a "Pagamento amortização e encargos - IPMJ" medida em "meses"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		12,0000
		26.715.760,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Incentivo a projetos culturais.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	900.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Pagamento de precatório	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	963.222,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Precatórios pagos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	659.418,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Atualização pagamento de precatório	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Precatórios pagos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			850.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	0016 - Amortização e encargos INSS-RFB-PREV-PARC60 *		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos. * alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento Amortização e encargos - INSS-RFB-PREV-PARC 60*		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Pagamento Amortização e encargos - INSS-RFB-PREV-PARC 60*" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			937.975,00

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento Amortização e Encargos - PMAT/PNAFM		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - PMAT/PNAFM" medida em "semestre"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.855.474,00

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento Amortização e Encargos - Pró-Transporte		
<b>Função:</b>	28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b>	843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - Pró-Transporte" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.090.915,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Folha  
79  
Câmara Municipal  
de Jacareí

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 0026 - Amortização e encargos - SAAE Novo PAC	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Pagamento de juros e amortização - financiamento novo pac	
<b>Produto:</b> numero de parcelas	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "numero de parcelas" medida em "unidade"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.238.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Planejamento estratégico	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suporte nas atividades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.900,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do Gabinete. *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	983.650,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Prevenção e minimização de incidentes.	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b> 02.01.04 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	356.550,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.04 - DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	52.250,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial (Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação)* alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Servidores Contemplados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Servidores Contemplados" medida em "Unidade"</b>	33,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.692.848,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da secretaria. * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> unidade administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "unidade administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	156.750,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de folha salarial. Obs: Unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.365.545,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<b>Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	238.700,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade Administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b> 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	178.400,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2094 - Manutenção do FMVSPMJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Treinamento e qualificação do servidor. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade Administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	52.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção dos serviços. *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidades administrativas mantidas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Unidades administrativas mantidas" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	575.700,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade Administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do departamento.*alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade Administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	52.400,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2098 - Saúde do servidor	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Concessão de benefício ao servidor.* alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Aquisição de EPIs	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Aquisição de EPIs" medida em "unidade"</b>	29.400,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	708.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação) * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de Servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	14.087.462,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Contratos relativos a serviços de divulgação da administração	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
<b>Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	112.545,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Sistemas de arrecadação contemplados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Sistemas de arrecadação contemplados" medida em "unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.579.297,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2224 - Contribuição ao PASEP	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento Contribuição ao PASEP	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento Contribuição ao PASEP" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	13.786.522,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2225 - Despesas diversas da administração	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> custeio de despesas diversas da administração *alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Unidade Administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.992.821,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
<b>Ação:</b> 2226 - Despesas com correio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> manutenção serviços do correio	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "manutenção serviços do correio" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
<b>Ação:</b> 2227 - Despesas com energia elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da estrutura física. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção dos serviços de energia elétrica	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos serviços de energia elétrica" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.315.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
<b>Ação:</b> 2228 - Serviços com telefonia	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção dos serviços de telefonia	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos serviços de telefonia" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	595.508,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Publica	Inclusão
<b>Ação:</b> 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção do sistema integrado de gestão pública municipal	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do sistema integrado de gestão pública municipal" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2230 - Despesas com aluguéis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção dos contratos locatícios	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos contratos locatícios" medida em "unidade"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.909.210,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2231 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale transporte	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	224.720,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2232 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale alimentação	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.140.310,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2233 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale refeição	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.682.970,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b> 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	230.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	55.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	123.660,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	583.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de benefícios	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de benefícios" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.674,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2237 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> * alteração unidade e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção dos encargos previdenciários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos encargos previdenciários" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	42.815.520,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2263 - Despesas judiciais e cartorárias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Pagamento de despesas judiciais e cartorárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	170.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Pagar os funcionários (Obs.: produto e unidade de medida alterados na LOA 2025 para adequação) * alteração unidade e produto ppa026-29		
<b>Produto:</b>	pagamento de Servidores		
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b>	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
<b>Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.037.989,00

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção da secretaria. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Unidades mantidas		
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b>	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b>	02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
<b>Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			335.400,00

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2377 - Manutenção do Atende Bem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suprir necessidades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Unidade Administrativa mantida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Excelência Em Administração Pública		Inclusão
<b>Ação:</b>	2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção dos serviços *alteração unidade e produto ppa 26-29		
<b>Produto:</b>	Unidade Licitações e Contratos Mantida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
<b>Meta física relativa a "Unidade Licitações e Contratos Mantida" medida em "unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			12.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2489 - Amortização e encargos - CAF	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de amortização e juros - CAF	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de amortização e juros - CAF" medida em "semestral"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	46.276.586,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2490 - Amortização e encargos - Finisa	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento Amortização e Encargos - Finisa	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento Amortização e Encargos - Finisa" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.216.596,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os serviços da COUM * alteração unidade e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Unidades mantidas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "Unidades mantidas" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	41.147,00

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2494 - Folha de Pagamento COUM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir a folha de pagamento da COUM (Obs.: produto e unidade de medida alteradso na LOA 2025 para adequação) * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de Servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.059.222,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0007 - Excelência Em Administração Pública	Inclusão
<b>Ação:</b> 2538 - Manutenção dos serviços administrativos da Diretoria de Inclusão	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os serviços administrativos da Diretoria de Inclusão	
<b>Produto:</b> Unidade administrativa	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.01.03 - DIRETORIA DE INCLUSÃO	
<b>Meta física relativa a "Unidade administrativa" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	197.820,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Recuperação de áreas degradadas ou alteradas (PRAD)	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Recuperação de áreas degradadas ou alteradas (PRAD)" medida em "hectare"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.990.000,00

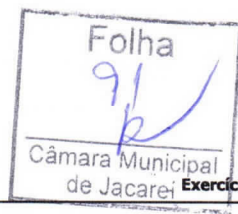
<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1014 - Educação ambiental	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pessoas orientadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "pessoas orientadas" medida em "Unidade"</b>	25.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.629.360,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1068 - Desapropriações e compra de áreas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação de estrutura física. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> aquisição de imóveis	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "aquisição de imóveis" medida em "unidade"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.267.328,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na estrutura de drenagem. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Plano elaborado		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM		
<b>Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Porcentagem"</b>			80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.300.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1333 - Reforma da nova sede da SMAZU		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Reformar o espaço. Obs.: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação		
<b>Produto:</b>	Reforma / manutenção		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Reforma / manutenção" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.253.467,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1352 - Obras de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Suprir infraestrutura necessária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	obras executadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "obras executadas" medida em "Unidade"</b>			13,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.480.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	1358 - Obras Viárias		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Realizar diversas obras viárias no Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Obras viárias realizadas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Obras viárias realizadas" medida em "Unidade"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.543.869,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2035 - FMDHU - Investimentos municipais para desenvolvimento urbano		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento urbanístico * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Revitalização de Equipamentos Urbanos		
<b>Função:</b>	16 - Habitação	<b>Subfunção:</b>	482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Revitalização de Equipamentos Urbanos" medida em "unidade"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.000.000,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2038 - Manutenção dos serviços administrativos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de materiais para manutenção da Secretaria. * alteração produto e unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Unidade Administrativa Mantida		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Unidade Administrativa Mantida" medida em "unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.824.400,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Mudas plantadas		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Hectare"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.974.750,00

<b>Programa:</b>	0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b>	2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de Folha Salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	pagamento de servidores		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			17.663.946,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2153 - Manutenção do Depto. de Projetos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção do departamento. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> departamentos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
<b>Meta física relativa a "departamentos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	321.383,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> obras executadas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
<b>Meta física relativa a "obras executadas" medida em "unidade"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.810.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2155 - Elaboração de projetos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com elaboração de projetos. Obs.: produto alterado na LOA 25 para adequação * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> projetos elaborados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.10 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
<b>Meta física relativa a "projetos elaborados" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	750.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2156 - Manutenção do Viveiro Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Viveiro mantido	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	54.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento urbanístico * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Aquisição de Áreas para fins de lazer e institucionais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Aquisição de Áreas para fins de lazer e institucionais" medida em "unidade"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.100.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente * unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Financiamento de Ações Ambientais	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Financiamento de Ações Ambientais" medida em "unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.140.440,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na política sanitária * alteração unidade produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> cuidado animal	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "cuidado animal" medida em "unidade"</b>	5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	946.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem * alteração unidade produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> departamentos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
<b>Meta física relativa a "departamentos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	505.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Elaborar projetos de drenagem do município	
<b>Produto:</b> Projetos elaborados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.09 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
<b>Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"</b>	7,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.771.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2501 - Castrações de cães e gatos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Serviços de castração * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Número de animais castrados	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Número de animais castrados" medida em "unidade"</b>	5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2507 - Manutenção do Programa Renascentes e Plano Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o Programa e o Plano * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> mauntenção de plantio	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "mauntenção de plantio" medida em "Hectare"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.315.330,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2514 - Manutenção da frota - SMAZU	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter a frota de veículos	
<b>Produto:</b> Veículos mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Veículos mantidos" medida em "unidade"</b>	11,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	32.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2559 - Manutenção do Complexo Lamartine Delamare	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> complexos mantidos	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "complexos mantidos" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2567 - Reforma do Auditório do Viveiro Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Reforma do Auditório do Viveiro Municipal	
<b>Produto:</b> Obras Executadas	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2568 - Construção da Biblioteca Ambiental no Viveiro Municipal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Construção da Biblioteca Ambiental no Viveiro Municipal	
<b>Produto:</b> Obras Executadas	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Folha 97  
Câmara Municipal de Jacareí

29/04/2026  
08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b> 2569 - Construção de novos sanitários no Viveiro Municipal		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Construção de novos sanitários no Viveiro Municipal	
<b>Produto:</b>	Obras Executadas	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1,000
		50.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b> 2570 - Instalação de placas nas árvores imunes de corte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Instalação de placas nas árvores imunes de corte	
<b>Produto:</b>	Instalações Realizadas	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Meta física relativa a "Instalações Realizadas" medida em "Porcentagem"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		100,0000
		5.949,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b> 2571 - Transição energética - Instalação de Energia fotovoltaica		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Transição energética - Instalação de Energia fotovoltaica	
<b>Produto:</b>	Obras Executadas	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1,0000
		20.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável		Inclusão
<b>Ação:</b> 2572 - Construção do Abrigo de Animais		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Construção do Abrigo de Animais	
<b>Produto:</b>	Obras Executadas	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	
<b>Un. Exec.</b>	02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"</b>		
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1,0000
		4.367.771,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0008 - Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2573 - Renova Centro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Renova Centro	
<b>Produto:</b> Obras Executadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Obras Executadas" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1027 - Manutenção de veículos e viaturas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Proteção e segurança pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> viaturas em operação	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "viaturas em operação" medida em "unidade"</b>	28,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.416.100,00

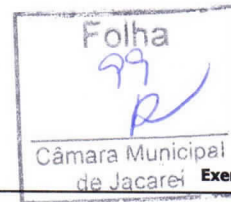
<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1028 - Aquisição de armamentos e munições	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Proteção e segurança pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Itens adquiridos (munições/armas)	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Itens adquiridos (munições/armas)" medida em "Unidade"</b>	38.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.259.750,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1029 - Aquisição de equipamentos de informática	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria nos sistemas. * alteração unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Equipamentos de informática adquiridos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos de informática adquiridos" medida em "unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1030 - Manutenção do prédio da Guarda Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Intervenções prediais realizadas	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Intervenções prediais realizadas" medida em "unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.465.100,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Segurança Pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alterações unidade e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Guardas capacitados	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 182 - Defesa Civil
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Guardas capacitados" medida em "unidade"</b>	235,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	55.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2008 - Junta Militar	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Segurança Nacional. * alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Atendimentos/jovens alistados	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos/jovens alistados" medida em "Unidade"</b>	2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.500,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2009 - Manutenção da Junta Militar e do Tiro de Guerra	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Segurança Nacional. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> jovens em formação	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "jovens em formação" medida em "unidade"</b>	50,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	280.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2010 - Manutenção da Estação do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Prevenção e minimização de incidentes. * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> refeições	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "refeições" medida em "unidade"</b>	16.200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	465.750,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2135 - Renovação de equipamentos e uniformes	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Segurança Pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.* alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Kits de uniformes/equipamentos entregues	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Kits de uniformes/equipamentos entregues" medida em "Unidade (kits)"</b>	300,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	553.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção. * alteração unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Serviços administrativos mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	470.470,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Cidadania. * alterações unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Atendimentos realizados (ano)	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b> 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos realizados (ano)" medida em "unidade"</b>	6.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	250.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	29.639.457,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2457 - Manutenção do Centro de Operações Integradas - COI	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Cameras em operação	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 183 - Informação e Inteligência
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Cameras em operação" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.755.355,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2471 - Manutenção da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fiscalização de normas, posturas e instalações * alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Fiscalizações realizadas	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Fiscalizações realizadas" medida em "Undiade"</b>	3.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	18.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Folha  
102  
p  
Câmara Municipal  
de Jacareí  
Exercício de 2027

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2472 - Manutenção dos Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Semeadores da paz (alunos)	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Semeadores da paz (alunos)" medida em "Unidade"</b>	3.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.200,00

<b>Programa:</b> 0009 - Cidade Mais Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2506 - Manutenção do Grupo de Operações com Cães - Canil GCM	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção do Grupo * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Cães de trabalho	
<b>Função:</b> 06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b> 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
<b>Meta física relativa a "Cães de trabalho" medida em "unidade"</b>	8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	90.100,00

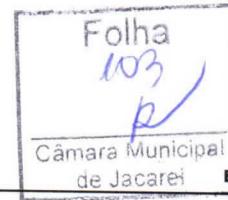
<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
<b>Ação:</b> 1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação de estrutura física. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação.	
<b>Produto:</b> Construções, reformas e ampliações	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Construções, reformas e ampliações" medida em "Unidade"</b>	25,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.300.100,00

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
<b>Ação:</b> 1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à atividade esportiva. Produto alterado na LOA 2026 para adequação.	
<b>Produto:</b> Implantação, reforma e ampliação de academias	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Implantação, reforma e ampliação de academias" medida em "Unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.015.200,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construir e reformar campos de futebol nos bairros. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Construção e reforma de campos de futebol		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Construção e reforma de campos de futebol" medida em "Unidade"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.450.300,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2168 - Manutenção da LIFE e FADENP		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção de projetos esportivos. Observação: produto alterado na LOA 2026 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Termos de colaboração e contratos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Termos de colaboração e contratos" medida em "Unidade"</b>			42,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.100.200,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.767.600,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2171 - Despesas com eventos esportivos e de qualidade de vida		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Fornecer eventos esportivos. Obs: descrição e produto alterados na LOA 26 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Números eventos esportivos e de qualidade de vida		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Números eventos esportivos e de qualidade de vida" medida em "Unidade"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.170.220,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atendimento à população. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Atividade para PCD		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Atividade para PCD" medida em "Unidade"</b>			2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			535.020,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2173 - Locação de clubes/ Academias para prática de atividade física		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Incentivo à pratica esportiva. Observação: descrição e produto alterados na LOA 2026 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Implantação de academia popular		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Implantação de academia popular" medida em "Unidade"</b>			1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio com folha salarial. Alterada unidade de medida na LOA 2026 para fins de adequação		
<b>Produto:</b>	Pagamento de funcionários		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de funcionários" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.366.193,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2234 - Bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de Estagiários		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			62.700,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2374 - Atleta Cidadão		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promoção do Esporte e cidadania. Observação: produto alterado na LOA 2026 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Pagamento de taxas		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de taxas" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			140.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2529 - EducaMais Centro		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção do EducaMais Centro		
<b>Produto:</b>	Serviços Mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2530 - EducaMais São Joao		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção do EducaMais São Joao		
<b>Produto:</b>	Serviços Mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas		Inclusão
<b>Ação:</b>	2531 - EducaMais Meia Lua		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manutenção do EducaMais Meia Lua		
<b>Produto:</b>	Serviços Mantidos		
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b>	812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0010 - Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	Inclusão
<b>Ação:</b> 2540 - Casa Viva Vida	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento a população idosa	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	221.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de inativos e pensionistas	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	24.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 0009 - Precatórios judiciais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Operação especial	
<b>Finalidade:</b> Obrigações financeiras.	
<b>Produto:</b> Precatórios pagos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.312.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1054 - Aquisição de hidrômetros	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação de projetos.	
<b>Produto:</b> Hidrômetros adquiridos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"</b>	5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	440.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no fornecimento de água	
<b>Produto:</b> Abrangência dos serviços no Município	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1109 - Aquisição de imóveis	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação na estrutura física. Obs: unidade de medida e produto alterados na LOA 25 para adequação	
<b>Produto:</b> Imóveis adquiridos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Imóveis adquiridos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1176 - Ampliação e melhorias de áreas do SAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria do SAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Manutenção das áreas	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das áreas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	592.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto. Observação: produto alterado na LOA 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Sistema de esgotamento sanitário	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no saneamento		
<b>Produto:</b>	Abrangência dos serviços no Município		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.606.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto - PAC 2		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Abrangência dos serviços no Município		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			88.070.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.470.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto -Agevap		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhoria no sistema de água e esgoto		
<b>Produto:</b>	Sistema de água e esgoto		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			9.310.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1362 - Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Execução do Novo PAC	
<b>Produto:</b> Abrangência dos serviços no Município	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.372.444,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1363 - Desativação da ETE Santa Paula	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Desativar a ETE Santa Paula	
<b>Produto:</b> Sistema de Esgotamento Sanitário	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeios com alimentação. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação *alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale refeição	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale refeição" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.300.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2232 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Benefícios com alimentação aos servidores. * alteração unidade e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de vale alimentação	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale alimentação" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.500.000,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais



29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	
<b>Ação:</b> 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de benefícios	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de benefícios" medida em "meses"</b>	
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12,0000
	30.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	
<b>Ação:</b> 2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custo de manutenção da estrutura.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100,0000
	260.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	
<b>Ação:</b> 2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação dos serviços de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100,0000
	490.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	
<b>Ação:</b> 2241 - Manutenção do Departamento Financeiro	Inclusão ✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o Departamento Financeiro	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100,0000
	2.326.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2243 - Manutenção do Departamento Administrativo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.846.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2244 - Despesas diversas da administração - SAAE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar o serviço da administração do SAAE		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			11.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2245 - Despesas com telecomunicações		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a telecomunicação		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			240.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2246 - Vale Transporte		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios aos servidores. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de vale transporte		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de vale transporte" medida em "Meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			855.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2247 - Bolsa auxílio - estágio	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Concessão de benefícios a estagiários. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * asiteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento a estagiarios	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "pagamento a estagiarios" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Veículos locados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"</b>	17,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.000.000,00

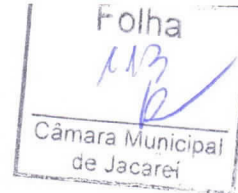
<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Veículos locados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	120.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Veículos locados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	70.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Transporte. Observação: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Veículos locados	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Veículos locados" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	95.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do Departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.380.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2250 - Manutenção do Departamento de Operações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do Departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	24.702.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2254 - Energia elétrica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Funcionamento adequado da Secretaria	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Folha  
114  
Câmara Municipal  
de Jacareí

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2255 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Encargos previdenciários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.700.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custos de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alterações produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.945.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.200.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.082.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto pa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.400.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o Serviço de Regulação e Dependências. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.	
<b>Produto:</b> Manutenção do SRJ	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 125 - Normatização e Fiscalização
<b>Un. Exec.</b> 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do SRJ" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	326.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento Folha de SRJ	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento Folha de SRJ" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.452.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2284 - Serviço de Regulação de Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	845.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2330 - Insumos de Água	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no sistema de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2361 - Controle e Redução de Perdas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Controlar e reduzir perdas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> redução de perdas no município	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "redução de perdas no município" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	805.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da Procuradoria Jurídica	
<b>Produto:</b> Serviços Mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	81.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027**

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento a servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento a servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.700.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2388 - Manutenção da Diretoria Comercial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do Departamento.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.307.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.160.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Melhoria do sistema. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	15.112.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio folha de pagamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.300.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2455 - Cobrança de recursos hídricos - ANA	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Cobrança de recursos hídricos ANA. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.600.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2456 - Cobrança de recursos hídricos - DAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Cobrança de recursos hídricos DAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	80.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Água: aqui a vida é bem tratada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2495 - Amortização, juros encargos - SAAE	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Amortização de juros e encargos da dívida. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Manutenção da autarquia	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b> 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da autarquia" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.238.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2502 - Propaganda Institucional - SAAE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Realização de propaganda institucional do SAAE		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			150.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - Água: aqui a vida é bem tratada		Inclusão
<b>Ação:</b>	9002 - Reserva de contingência - SAAE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	03.06.01 - ENCARGOS GERAIS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	0002 - Reserva do RPPS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Reserva da Previdência Municipal.		
<b>Produto:</b>	Reserva do RPPS		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Reserva do RPPS" medida em "Percentual"</b>			10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			64.579.040,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	0003 - Inativos e pensionistas		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Benefícios concedidos a inativos e pensionistas. * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Pagamento de inativos e pensionistas		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de inativos e pensionistas" medida em "meses"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			194.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	0004 - Compensação financeira		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.		
<b>Produto:</b>	Compensação financeira		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Compensação financeira" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.400.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Pagamento de precatório		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Pagamento de precatório" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			70.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial		
<b>Finalidade:</b>	Obrigações financeiras.		
<b>Produto:</b>	Atualização pagamento de precatório		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Atualização pagamento de precatório" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão
<b>Ação:</b>	1346 - Construção da Sede do IPMJ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí (Obs.: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação)		
<b>Produto:</b>	Construção da sede		
<b>Função:</b>	09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b>	272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b>	04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
<b>Meta física relativa a "Construção da sede" medida em "m²"</b>			1.309,4000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2213 - Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.	
<b>Produto:</b> Despesas administrativas	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Despesas administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.933.800,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2454 - Outras despesas previdenciárias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Despesas previdenciárias	
<b>Produto:</b> Obrigações judiciais e restituições pagas	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Obrigações judiciais e restituições pagas" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2510 - Capacitação de Servidor - IPMJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Capacitar os servidores	
<b>Produto:</b> Capacitação do servidor	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Capacitação do servidor" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	260.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2520 - Obrigações sobre valores mobiliários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> cumprimento de obrigações mobiliárias	
<b>Produto:</b> obrigações atendidas	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "obrigações atendidas" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2521 - Despesas e Encargos com pessoal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Despesas e Encargos com pessoal * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.608.600,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Adequação de espaços	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Adequação de espaços" medida em "Unidade - números de espaços readequados"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	21.800,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1093 - Preservação do Patrimônio Cultural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Valorização do patrimônio cultural	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Valorização do patrimônio cultural" medida em "Unidade - Número de ações voltadas para a valorização e preservação do patrimônio"</b>	6,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	43.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Revitalização do MAV – predial e expositivo	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Revitalização do MAV – predial e expositivo" medida em "Unidade - adequações prediais e expositivo"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	222.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1296 - Fundo de Patrimônio Cultural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Fomento à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Fundo mantido	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Preservação do acervo	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Preservação do acervo" medida em "Unidade - ações"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	121.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2198 - Manutenção da Fundação Cultural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Manutenção da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Fundação Cultural de Jacarehy - JMA" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	677.200,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2199 - Promoção de eventos culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Programação Anual de Eventos	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Programação Anual de Eventos" medida em "Nº de eventos realizados"</b>	160,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.064.250,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2200 - Divulgações	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Incentivo à cidadania e participação popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Divulgação mantida	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Divulgação mantida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	57.750,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial da Fundação Cultural. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.655.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	165.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2302 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomentar à Cultura. Obs.: unidade de medida e produto alterados na LOA 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Fomento a Cultura	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Fomento a Cultura" medida em "Unidade - ações contempladas"</b>	9,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	242.100,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Folha  
125  
Câmara Municipal  
de Jacareí  
Exercício de 202729/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fomento a Cultura * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Fomento a Cultura	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Fomento a Cultura" medida em "Unidade - ações contempladas"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	45.300,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Auxiliar negócios criativos e culturais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Atividades mantidas	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "unidade"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	41.300,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2345 - Formação Cultural - Oficinas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Acesso à cultura. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Oficinas	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Oficinas" medida em "Unidade"</b>	3,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	145.100,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2469 - Comunicação - FCJ	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Comunicação mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Comunicação mantida" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2556 - Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura Lei 14399/2022	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura Lei 14399/2022	
<b>Produto:</b> Serviços Mantidos	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.806.788,00

<b>Programa:</b> 0013 - Arte e Cultura para Todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2557 - Casa da Cultura	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da Casa da Cultura	
<b>Produto:</b> serviços mantidos	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
<b>Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	47.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1285 - Construção e Reformas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Construção e reformas em bens próprios. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	507.236,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 1305 - Programa Reforma Legal	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Reforma de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado" medida em "Unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	88.305,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Capacitação de funcionários. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Qualificação e capacitação do quadro	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Qualificação e capacitação do quadro" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.999,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Serviços para manutenção das atividades administrativas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
<b>Meta física relativa a "Serviços para manutenção das atividades administrativas" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	660.188,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2204 - Manutenção do programa de plantas populares	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas em moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Taxas e confecção de placas de obra	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
<b>Meta física relativa a "Taxas e confecção de placas de obra" medida em "Unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.995,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir demandas de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto e unidade ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Benefício de auxílio aluguel e hospedagem emergencial	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Benefício de auxílio aluguel e hospedagem emergencial" medida em "benefícios pagos"</b>	220,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.974.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Serviços para Manutenção das Atividades Admsitrativas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços para Manutenção das Atividades Admsitrativas" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	107.625,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2270 - Construção e Reformas - FMHIS	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Atendimento a necessidades de casas populares. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.780.625,00

<b>Programa:</b> 0014 - Habitação para todos	Inclusão
<b>Ação:</b> 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprimento de demandas em moradia popular. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Estudos técnicos contratados	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Estudos técnicos contratados" medida em "Unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	120.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1015 - Plano de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação da estrutura viária do Município.	
<b>Produto:</b> Plano elaborado	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
<b>Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.100,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1070 - Manutenção de abrigos de ônibus	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Ações de manutenção / adequação	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 453 - Transportes Coletivos Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Ações de manutenção / adequação" medida em "Unidade"</b>	466,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	160.808,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1167 - Acessibilidade e manutenção de calçadas públicas	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria na mobilidade urbana. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Calçadas acessíveis	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Calçadas acessíveis" medida em "m²"</b>	5.640,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.995.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> sistemas adquiridos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "sistemas adquiridos" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.239,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1302 - Recapeamento de Vias	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Recapear vias do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Vias recapeadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Vias recapeadas" medida em "m²"</b>	30.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.101.100,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Melhoria do Transporte Público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Materiais de fiscalização adquiridos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Materiais de fiscalização adquiridos" medida em "Unidade"</b>	612,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.400,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1364 - Reformas da Secretaria de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Reforma de prédios	
<b>Produto:</b> Prédios reformados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Prédios reformados" medida em "Unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.200,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 1366 - Instalação de abrigos e terminais de ônibus	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> Instalar abrigos e terminais de ônibus * alteração produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> Abrigos e Terminais Instalados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Abrigos e Terminais Instalados" medida em "Unidade"</b>	31,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	550.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)	
<b>Produto:</b> Veículos Mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	30.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2157 - Manutenção da Educação para o Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Prevenção de acidentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Pessoas alcançadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Pessoas alcançadas" medida em "Unidade"</b>	30.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	328.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2158 - Adequação do Departamento de Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio de materiais para manutenção do departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Centro de Inteligência do Trânsito implantado	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Centro de Inteligência do Trânsito implantado" medida em "Percentual"</b>	42,5000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	221.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2159 - Fiscalização de Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Fiscalização do tráfego urbano. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.926.450,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Prevenção de acidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa 26-29	
<b>Produto:</b> serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.912.400,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com manutenção do terminal. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.078.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração undiade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	70.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Servidores" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.185.155,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**Folha  
133  
Câmara Municipal  
de Jacareí29/04/2026  
08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2296 - Manutenção do Departamento Administrativo	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custeio com materiais para manutenção do Departamento. Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	198.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2442 - Custeio do Transporte Público	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Custear parte do transporte público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Subsídio desconto tarifário	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Subsídio desconto tarifário" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.833.381,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2512 - Abastecimento da Frota - SEMOB	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir o abastecimento da frota de veículos	
<b>Produto:</b> Veículos abastecidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Unidade"</b>	19,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	150.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão ✓ Alteração
<b>Ação:</b> 2513 - Manutenção e Restauração do Pavimento Viário	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter e restaurar o pavimento viário * alteração produto e unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
<b>Meta física relativa a "serviços mantidos" medida em "meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.100.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

**Exercício de 2027****Filtro:** Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2522 - Controle de Infrações de Trânsito	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Controlar as infrações de trânsito * alteração produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Infrações de trânsito processadas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Infrações de trânsito processadas" medida em "unidade"</b>	120.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	12.000.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2523 - Instalação de equipamentos do Sistema Cicloviário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Instalar equipamentos do Sistema Cicloviário * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> itens implantados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "itens implantados" medida em "unidade"</b>	46,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	55.400,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2524 - Manutenção de equipamentos do Sistema Cicloviário	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção de equipamentos do Sistema Cicloviário * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> ações de manutenção	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "ações de manutenção" medida em "unidade"</b>	71,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.200,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2525 - Expansão da Malha Cicloviária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Expandir a malha de ciclovias no município	
<b>Produto:</b> Malha cicloviária urbana e ciclorrota turística existentes	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Malha cicloviária urbana e ciclorrota turística existentes" medida em "Quilômetros"</b>	60,3900
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.171.150,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2526 - Manutenção da Malha Ciclovária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da malha Ciclovária Municipal	
<b>Produto:</b> Metros lineares recuperados	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Metros lineares recuperados" medida em "metros"</b>	500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	236.150,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2527 - Monitoramento da Malha Ciclovária	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Monitorar a malha ciclovária do Município	
<b>Produto:</b> Itens adquiridos para o monitoramento	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
<b>Meta física relativa a "Itens adquiridos para o monitoramento" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	9.290,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2528 - Iluminação Pública	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Serviços de iluminação Pública no município	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 02.17.05 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.962.000,00

<b>Programa:</b> 0015 - Mobilidade Segura	Inclusão
<b>Ação:</b> 2537 - Cidade do Pedestre	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Implantação de infraestrutura funcional voltada a educação para o trânsito de crianças	
<b>Produto:</b> Cidade do Pedestre concluída	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Cidade do Pedestre concluída" medida em "Percentual"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	265.000,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Folha  
136  
Câmara Municipal  
de Jacareí

29/04/2026

08:43:50

Exercício de 2027

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
<b>Ação:</b>	2539 - Gestão de Projetos		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio de Gestão de Projetos		
<b>Produto:</b>	Projetos de engenharia de tráfego realizados		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
<b>Meta física relativa a "Projetos de engenharia de tráfego realizados" medida em "Unidade"</b>			5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			711.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Mobilidade Segura		Inclusão
<b>Ação:</b>	2574 - Estacionamento Rotativo		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Estacionamento Rotativo		
<b>Produto:</b>	Vagas Disponíveis		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Vagas Disponíveis" medida em "Unidade"</b>			1.153,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.338.270,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Custeio da frota da secretaria (Obs: unidade de medida alterada na LOA 2025 para adequação)		
<b>Produto:</b>	Veículos Mantidos		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Unidade"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM		Inclusão
<b>Ação:</b>	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29		
<b>Produto:</b>	Contratos relativos a serviços de divulgação da administração		
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b>	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"</b>			8,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			216.300,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**29/04/2026  
08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	Inclusão
<b>Ação:</b> 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Contratos relativos a serviços de divulgação da administração	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b> 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.662.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	46.016,00

<b>Programa:</b> 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	Inclusão
<b>Ação:</b> 2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter a Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Serviços administrativos mantidos	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 722 - Telecomunicações
<b>Un. Exec.</b> 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	82.800,00

<b>Programa:</b> 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	Inclusão
<b>Ação:</b> 2492 - Folha de Pagamento da SECDH	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Suprir a folha. Obs: unidade de medida e produtos alterados na LOA 2025 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de servidores	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de servidores" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.028.728,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b> 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade ppa26-29	
<b>Produto:</b> Contratos relativos a serviços de divulgação da administração	
<b>Função:</b> 14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b> 02.02.02 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Contratos relativos a serviços de divulgação da administração" medida em "unidade"</b>	55,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	74.422,00

<b>Programa:</b> 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2234 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Desenvolvimento profissional. Unidade de medida alterada na LOA 2026 para fins de adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> Pagamento de Estagiários	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
<b>Meta física relativa a "Pagamento de Estagiários" medida em "Meses"</b>	12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	26.475,00

<b>Programa:</b> 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
<b>Produto:</b> Serviços mantidos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.657.512,00

<b>Programa:</b> 0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	Inclusão
<b>Ação:</b> 2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento	✓ Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Serviços Administrativos. Observação: alteração na LDO 2025 para adequação. * alteração unidade e produto ppa26-29	
<b>Produto:</b> unidade administrativa mantida	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
<b>Meta física relativa a "unidade administrativa mantida" medida em "unidade"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	175.731,00

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

29/04/2026

08:43:50

Filtro: Todas as Unidades

<b>Programa:</b>	0017 - Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social		Inclusão
<b>Ação:</b>	2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Pagamento da folha. Obs: unidade de medida alterada na LOA 25 para adequação * alteração unidade e produto ppa26-29		
<b>Produto:</b>	pagamento de servidores		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
<b>Meta física relativa a "pagamento de servidores" medida em "meses"</b>			12,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.438.031,00

<b>Programa:</b>	0099 - Reserva de contingência		Inclusão
<b>Ação:</b>	9001 - Reserva de contingência		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Serviços mantidos		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.000.000,00



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo de Metas Fiscais  
**Metas Anuais**

29/04/2026  
 08:50:05

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

Especificação	2027			2028			2029					
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.943.695.664,28	1.869.117.861,61	0,050	107,5600	1.937.751.227,49	1.798.650.103,61	0,050	102,7000	2.067.580.559,74	1.854.260.541,60	0,050	96,2500
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.867.650.904,28</b>	<b>1.795.990.868,62</b>	<b>0,050</b>	<b>103,3500</b>	<b>1.856.991.699,37</b>	<b>1.723.687.877,23</b>	<b>0,050</b>	<b>98,6800</b>	<b>1.981.410.135,78</b>	<b>1.776.980.642,52</b>	<b>0,050</b>	<b>92,4800</b>
Receitas Primárias Correntes	1.754.922.437,28	1.687.587.688,51	0,050	97,1100	1.837.314.460,42	1.705.423.171,83	0,050	92,7200	1.960.414.529,29	1.758.151.231,27	0,050	86,9000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.704.215,00	373.789.994,23	0,010	21,5100	412.803.876,32	383.170.824,19	0,010	20,5400	440.461.736,05	395.017.651,62	0,010	19,2500
Transferências Correntes	1.088.272.442,00	1.046.516.436,20	0,030	60,2200	1.155.745.333,42	1.072.780.362,21	0,030	57,5000	1.233.180.270,78	1.105.948.450,73	0,030	53,8900
Demais Receitas Primárias Correntes	277.945.780,28	267.281.258,08	0,010	15,3800	268.765.250,68	249.471.985,42	0,010	14,6900	286.772.522,46	257.185.128,92	0,010	13,7600
Receitas Primárias de Capital	112.728.467,00	108.403.180,11	0,000	6,2400	19.677.231,95	18.264.705,39	0,000	5,9600	20.995.606,49	18.829.411,25	0,000	5,5800
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.815.707.824,28	1.746.040.796,50	0,050	100,4800	1.928.281.709,41	1.789.860.353,19	0,050	95,9300	2.057.476.583,94	1.845.199.030,79	0,050	89,9100
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.722.444.697,80</b>	<b>1.656.356.089,81</b>	<b>0,050</b>	<b>95,3200</b>	<b>1.829.236.269,09</b>	<b>1.697.924.872,02</b>	<b>0,050</b>	<b>91,0100</b>	<b>1.951.795.099,11</b>	<b>1.750.421.099,94</b>	<b>0,050</b>	<b>85,2900</b>
Despesas Primárias Correntes	1.435.422.977,52	1.380.347.127,14	0,040	79,4300	1.524.419.202,15	1.414.989.043,49	0,040	75,8400	1.626.555.288,69	1.458.737.497,00	0,040	71,0800
Pessoal e Encargos Sociais	456.626.120,13	439.105.798,76	0,010	25,2700	484.936.939,58	450.125.828,46	0,010	24,1300	517.427.714,54	464.042.762,30	0,010	22,6100
Outras Despesas Correntes	978.796.857,39	941.241.328,39	0,030	54,1700	1.039.482.262,57	964.863.215,04	0,030	51,7100	1.109.127.574,15	994.694.734,70	0,030	48,4700
Despesas Primárias de Capital	286.020.720,28	275.046.370,11	0,010	15,8300	303.754.004,94	281.949.078,24	0,010	15,1100	324.105.523,27	290.666.344,43	0,010	14,1600
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.037.840.664,28	1.959.650.605,14	0,060	112,7700	2.037.733.217,49	1.891.454.904,41	0,060	107,6700	2.174.261.343,07	1.949.934.669,58	0,060	100,9100
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.921.795.904,28</b>	<b>1.848.058.375,11</b>	<b>0,050</b>	<b>106,3500</b>	<b>1.914.493.682,37</b>	<b>1.777.062.097,20</b>	<b>0,050</b>	<b>101,5400</b>	<b>2.042.764.759,11</b>	<b>1.832.005.079,92</b>	<b>0,050</b>	<b>95,1600</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.028.060.224,28	1.950.245.431,56	0,060	112,2300	2.153.799.958,21	1.999.189.815,00	0,060	107,1500	2.298.104.555,40	2.061.000.514,60	0,060	100,4200
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.999.376.137,80</b>	<b>1.922.661.926,91</b>	<b>0,060</b>	<b>110,6400</b>	<b>2.123.337.458,37</b>	<b>1.970.914.060,24</b>	<b>0,060</b>	<b>105,6400</b>	<b>2.265.601.068,06</b>	<b>2.031.850.533,59</b>	<b>0,050</b>	<b>99,0000</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>145.206.206,48</b>	<b>139.634.778,81</b>	<b>0,000</b>	<b>8,0400</b>	<b>27.755.423,28</b>	<b>25.763.005,21</b>	<b>0,000</b>	<b>7,6700</b>	<b>29.615.036,67</b>	<b>26.559.542,60</b>	<b>0,000</b>	<b>7,1900</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-77.580.233,52</b>	<b>-74.603.551,80</b>	<b>0,000</b>	<b>-4,2900</b>	<b>-208.843.776,00</b>	<b>-193.851.963,04</b>	<b>0,000</b>	<b>-4,1000</b>	<b>-222.836.308,95</b>	<b>-199.845.453,64</b>	<b>0,000</b>	<b>-3,8400</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	76.044.760,00	73.126.992,98	0,000	4,2100	80.759.535,12	74.962.226,39	0,000	4,0200	86.170.423,96	77.279.899,09	0,000	3,7700
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	884.635.074,41	850.692.445,82	0,020	48,9500	843.040.613,39	782.523.094,36	0,020	46,7400	801.446.152,37	718.757.955,80	0,020	43,8000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	773.922.606,09	744.227.912,39	0,020	42,8300	730.682.458,05	678.230.549,02	0,020	40,8900	687.417.624,70	616.494.177,74	0,020	38,3200
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha</b>	<b>-43.215.827,54</b>	<b>-41.557.676,26</b>	<b>0,000</b>	<b>-2,3900</b>	<b>-43.240.148,04</b>	<b>-40.136.161,78</b>	<b>0,000</b>	<b>-2,2800</b>	<b>-43.264.833,35</b>	<b>-38.801.038,70</b>	<b>0,000</b>	<b>-2,1400</b>

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2027	2028	2029
	PIB Nominal (R\$)	3.586.408.081.724,16	3.622.272.162.541,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.807.056.281,28	1.892.680.602,75	2.019.490.203,15





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

29/04/2026  
08:51:49

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025	% PIB	% RCL	2025	% PIB	% RCL	Valor	%
	Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.775.426.869,00	0,050	110,2800	1.532.354.138,90	0,040	95,1800	-243.072.730,10
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.665.414.257,85	0,050	103,4500	1.492.551.282,64	0,040	92,7100	-172.862.975,21	-10,38
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.636.238.634,00	0,050	101,6300	1.274.874.163,87	0,040	79,1900	-361.364.470,13	-22,09
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.582.574.227,00	0,040	98,3000	1.184.809.293,21	0,030	73,5900	-397.764.933,79	-25,13
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.984.780.869,00	0,060	123,2800	1.532.354.138,90	0,040	95,1800	-452.426.730,10	-22,79
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.828.768.257,85	0,050	113,5900	1.553.881.935,14	0,040	96,5200	-274.886.322,71	-15,03
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.835.695.234,00	0,050	114,0200	1.593.684.791,40	0,040	98,9900	-242.010.442,60	-13,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.836.732.227,00	0,050	114,0900	1.553.881.935,14	0,040	96,5200	-282.850.291,86	-15,40
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	82.840.030,85	0,000	5,1500	307.741.989,43	0,010	19,1200	224.901.958,58	271,49
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.963.969,15	0,000	-0,4900	307.741.989,43	0,010	19,1200	315.705.958,58	-3.964,18
Dívida Pública Consolidada (DC)	973.929.843,55	0,030	60,5000	973.929.843,55	0,030	60,5000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	865.406.528,79	0,020	53,7500	865.406.528,79	0,020	53,7500	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	181.513.816,28	0,010	11,2700	601.349.051,11	0,020	37,3500	419.835.234,83	231,30

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadata

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2025	
	Previsto	Realizado
PIB Nominal (R\$)	3.550.564.920.000,00	3.522.717.352.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.609.920.019,00	1.425.144.197,36



**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Exercício de 2027

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.604.935.467,19	1.775.426.869,00	10,62	1.973.830.015,00	11,17	1.943.695.664,28	-1,53	1.937.751.227,49	-0,31	2.067.580.559,74	6,70	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.473.274.031,19	1.665.414.257,85	13,04	1.821.183.415,00	9,35	1.867.650.904,28	2,55	1.856.991.692,37	-0,57	1.981.410.135,78	6,70	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.495.498.815,00	1.636.238.634,00	9,41	1.848.314.346,00	12,96	1.815.707.824,28	-1,76	1.928.281.709,41	6,20	2.057.476.583,94	6,70	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.458.972.107,00	1.582.574.227,00	8,47	1.752.556.178,00	10,74	1.722.444.697,80	-1,72	1.829.236.269,09	6,20	1.951.795.099,11	6,70	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.688.669.467,19	1.984.780.869,00	17,54	2.066.747.965,00	4,13	2.037.840.664,28	-1,40	2.037.733.217,49	-0,01	2.174.261.343,07	6,70	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.517.008.031,19	1.828.768.257,85	20,55	1.874.101.365,00	2,48	1.921.795.904,28	2,54	1.914.493.682,37	-0,38	2.042.764.759,11	6,70	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.675.143.815,00	1.835.695.234,00	9,58	2.059.868.146,00	12,21	2.028.060.224,28	-1,54	2.153.799.958,21	6,20	2.298.104.555,40	6,70	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.680.052.107,00	1.836.732.227,00	9,33	2.041.993.828,00	11,18	1.999.376.137,80	-2,09	2.123.337.458,37	6,20	2.265.601.068,06	6,70	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.301.924,19	82.840.030,85	479,22	68.627.237,00	-17,16	145.206.206,48	111,59	27.755.423,28	-80,89	29.615.036,67	6,70	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-163.044.075,81	-7.963.969,15	-95,12	-167.892.463,00	2.008,15	-77.580.233,52	-53,79	-208.843.776,00	169,20	-222.836.308,95	-4,93	
Dívida Pública Consolidada (DC)	779.172.148,79	973.929.843,55	25,00	926.229.535,43	-4,90	884.635.074,41	-4,49	843.040.613,39	-4,70	801.446.152,37	-5,92	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	683.892.712,51	865.406.528,79	26,54	817.138.433,63	-5,58	773.922.606,09	-5,29	730.682.458,05	-5,59	687.417.624,70	-9,10	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	683.892.712,51	181.513.816,28	-73,46	-48.268.095,16	-126,59	-43.215.827,54	-10,47	-43.240.148,04	0,06	-43.264.833,35	0,06	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.753.624.392,56	1.860.647.358,71	6,10	1.973.830.015,00	6,08	1.869.117.861,61	-5,31	1.798.650.103,61	-3,77	1.854.260.541,60	3,09	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.609.765.209,16	1.745.354.142,23	8,42	1.821.183.415,00	4,34	1.795.990.868,62	-1,38	1.723.687.877,23	-4,03	1.776.980.642,52	3,09	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.634.049.003,61	1.714.778.088,43	4,94	1.848.314.346,00	7,79	1.746.040.796,50	-5,53	1.789.860.353,19	2,51	1.845.199.030,79	3,09	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.594.138.286,05	1.658.537.789,90	4,04	1.752.556.178,00	5,67	1.656.356.089,81	-5,49	1.697.924.872,02	2,51	1.750.421.099,94	3,09	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.845.115.912,24	2.080.050.350,71	12,73	2.066.747.965,00	-0,64	1.959.650.605,14	-5,18	1.891.454.904,41	-3,48	1.949.934.669,58	3,09	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.657.550.936,84	1.916.549.134,23	15,63	1.874.101.365,00	-2,21	1.848.058.375,11	-1,39	1.777.062.097,20	-3,84	1.832.005.079,92	3,09	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.830.337.178,71	1.923.808.605,23	5,11	2.059.868.146,00	7,07	1.950.245.431,56	-5,32	1.999.189.815,00	2,51	2.061.000.514,60	3,09	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.835.700.198,43	1.924.895.373,90	4,86	2.041.993.828,00	6,08	1.922.661.926,91	-5,84	1.970.914.060,24	2,51	2.031.850.533,59	3,09	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-178.149.261,59	-8.346.239,67	-95,32	-167.892.463,00	1.911,59	-74.603.551,80	-55,56	-193.851.963,04	159,84	-199.845.453,64	3,09	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	851.358.396,68	1.020.678.476,04	19,89	926.229.535,43	-9,25	850.692.445,82	-8,16	782.523.094,36	-8,01	718.757.955,80	-8,15	
Dívida Pública Consolidada (DC)	747.251.816,08	906.946.042,17	21,37	817.138.433,63	-9,90	744.227.912,39	-8,92	678.230.549,02	-8,87	616.494.177,74	-9,10	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	747.251.816,08	190.226.479,46	-74,54	-48.268.095,16	-125,37	-41.557.676,26	-13,90	-40.136.161,78	-3,42	-38.801.038,70	-3,33	

Fonte: Fundação Seade, Boletim Focus e Ipeadita





# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

Folha  
143  
Câmara Municipal  
de Jacareí

29/04/2026  
09:03:30

Exercício de 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	1.191.413.380,34	50,83	1.363.253.363,62	68,60	1.475.482.896,79	50,69	
Reservas	3.768.450,96	0,16	3.983.204,55	0,20	2.877.635,95	0,10	
Resultado Acumulado	1.148.527.927,82	49,00	620.052.072,02	31,20	1.432.488.259,28	49,21	
<b>Total</b>	<b>2.343.709.759,12</b>	<b>99,99</b>	<b>1.987.288.640,19</b>	<b>100,00</b>	<b>2.910.848.792,02</b>	<b>100,00</b>	

### Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	246.866.211,81	50,00	97.370.745,13	50,00	180.846.451,94	49,95
Reservas	388.594,49	0,08	388.594,49	0,20	388.594,49	0,11
Lucros ou Prejuízos Acumulados	246.477.617,32	49,92	96.982.150,64	49,80	180.846.451,94	49,95
<b>Total</b>	<b>493.732.423,62</b>	<b>100,00</b>	<b>194.741.490,26</b>	<b>100,00</b>	<b>362.081.498,37</b>	<b>100,01</b>

Fonte: Secretaria de Finanças - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**Folha  
144  
29/04/2026  
09:06:33  
Câmara Municipal  
de Jacareí  
Exercício de 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
	(a)	(b)	(c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	335.420,00	34.043,99	138.403,76
Alienação de Bens Imóveis	335.420,00	34.043,99	138.403,76
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
	2025	2024	2023
	(d)	(e)	(f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	77.118.520,22	499.485,20	94.403,87
Investimentos	77.118.520,22	499.485,20	94.403,87
Inversões Financeiras	77.916,68	499.485,20	94.403,87
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	77.040.603,54	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
	2025	2024	2023
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	<b>-77.204.541,54</b>	<b>-421.441,32</b>	<b>43.999,89</b>

Fonte: Secretaria de Finanças - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares**

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

29/04/2026  
09:09:40**Exercício de 2027**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)****RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>154.405.825,77</b>	<b>190.458.338,37</b>	<b>183.672.029,30</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	34.996.911,64	38.617.925,46	42.943.426,29
Ativo	30.005.520,80	34.356.534,83	37.365.902,27
Inativo	4.765.690,74	4.080.290,61	5.365.401,85
Pensionista	225.700,10	181.100,02	212.122,17
Receita de Contribuições Patronais	49.355.186,36	51.164.798,56	64.736.748,01
Ativo	49.355.186,36	51.164.798,56	64.736.748,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.598.245,12	41.476.105,59	57.299.635,90
Receitas Imobiliárias	34.598.245,12	41.476.105,59	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	57.299.635,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.455.482,65	59.199.508,76	18.692.219,10
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	7.597.213,86	18.264.855,03
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	35.455.482,65	51.602.294,90	427.364,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>154.405.825,77</b>	<b>190.458.338,37</b>	<b>183.672.029,30</b>

**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Benefícios</b>	<b>147.103.702,64</b>	<b>162.826.104,87</b>	<b>175.214.366,98</b>
Aposentadorias	130.146.334,35	144.468.347,87	155.649.634,34
Pensões por Morte	16.957.368,29	18.357.757,00	19.564.732,64
Outras Despesas Previdenciárias	5.738.534,83	7.982.533,67	9.020.294,12
Compensação Financeira entre os Regimes	343.716,73	1.522.930,88	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.394.818,10	6.459.602,79	9.020.294,12
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>152.842.237,47</b>	<b>170.808.638,54</b>	<b>184.234.661,10</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)****1.563.588,30      19.649.699,83      -562.631,80****RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

**APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

**BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.880.010,46	60.037.449,85	77.274.836,40
Investimentos e Aplicações	691.946.663,33	737.925.969,55	320.121.440,42
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)****RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)**

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares**

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



29/04/2026

09:09:40

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

			R\$ 1,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)**

	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)****0,00 0,00 0,00****APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS**

	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

**BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)**

	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS**

	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS**

	2023	2024	2025
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>5.326.164,89</b>	<b>5.692.206,65</b>	<b>6.115.457,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.204.724,14	3.025.652,52	3.672.639,68
Demais Despesas Correntes	3.121.440,75	2.666.554,13	2.442.817,66
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>24.110,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>5.326.164,89</b>	<b>5.716.316,65</b>	<b>6.115.457,34</b>

**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2****-5.326.164,89 -5.716.316,65 -6.115.457,34****BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**

	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares**

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha  
147  
Câmara Municipal

29/04/2026

09:09:40

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Secretaria de Finanças / Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial - NTA nº 2026.000527.1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí ref. 2026

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**29/04/2026  
09:14:10

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)**

Exercício	Receitas		Despesas		Resultado	Saldo Financeiro
	Previdenciárias		Previdenciárias		Previdenciário	do Exercício
	(a)		(b)		(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2025		0,00		0,00	0,00	1.373.114.602,27
2026	81.229.229,11		262.949.721,80		-181.720.492,69	1.191.394.109,58
2027	75.485.435,10		251.392.515,62		-175.907.080,52	1.015.487.029,06
2028	70.025.164,99		239.222.506,94		-169.197.341,95	846.289.687,11
2029	64.549.480,79		226.606.407,29		-162.056.926,50	684.232.760,61
2030	59.693.103,64		214.256.096,68		-154.562.993,04	529.669.767,57
2031	54.958.261,24		202.372.868,59		-147.414.607,35	382.255.160,22
2032	50.671.611,08		191.001.928,26		-140.330.317,18	241.924.843,04
2033	46.858.292,17		180.304.434,12		-133.446.141,95	108.478.701,09
2034	43.095.523,67		169.794.611,97		-126.699.088,30	-18.220.387,21
2035	39.673.514,29		159.217.172,50		-119.543.658,21	-137.764.045,42
2036	36.557.104,55		149.324.681,91		-112.767.577,36	-250.531.622,78
2037	33.498.671,71		139.782.854,29		-106.284.182,58	-356.815.805,36
2038	30.639.333,18		130.340.273,77		-99.700.940,59	-456.516.745,95
2039	28.109.572,61		121.648.323,63		-93.538.751,02	-550.055.496,97
2040	25.707.329,32		113.256.414,88		-87.549.085,56	-637.604.582,53
2041	23.555.934,87		105.158.182,76		-81.602.247,89	-719.206.830,42
2042	21.535.381,86		97.497.900,75		-75.962.518,89	-795.169.349,31
2043	19.662.695,73		90.384.067,83		-70.721.372,10	-865.890.721,41
2044	17.976.699,03		83.763.996,55		-65.787.297,52	-931.678.018,93
2045	16.447.968,91		77.761.210,11		-61.313.241,20	-992.991.260,13
2046	15.161.537,83		71.750.907,42		-56.589.369,59	-1.049.580.629,72
2047	13.960.982,26		66.182.470,06		-52.221.487,80	-1.101.802.117,52
2048	12.878.803,03		61.187.444,54		-48.308.641,51	-1.150.110.759,03
2049	11.850.285,15		56.334.484,24		-44.484.199,09	-1.194.594.958,12
2050	11.053.192,33		51.753.274,33		-40.700.082,00	-1.235.295.040,12
2051	10.278.036,22		47.470.992,73		-37.192.956,51	-1.272.487.996,63
2052	9.576.207,01		43.261.341,34		-33.685.134,33	-1.306.173.130,96
2053	8.931.158,60		39.497.589,28		-30.566.430,68	-1.336.739.561,64
2054	8.342.311,96		35.986.712,90		-27.644.400,94	-1.364.383.962,58
2055	7.773.981,75		32.719.020,33		-24.945.038,58	-1.389.329.001,16
2056	7.232.352,21		29.802.612,39		-22.570.260,18	-1.411.899.261,34
2057	6.777.586,35		26.880.892,70		-20.103.306,35	-1.432.002.567,69
2058	6.353.148,03		24.204.855,09		-17.851.707,06	-1.449.854.274,75
2059	5.960.471,02		21.788.421,08		-15.827.950,06	-1.465.682.224,81
2060	5.632.472,85		19.593.585,29		-13.961.112,44	-1.479.643.337,25
2061	5.268.605,80		17.570.054,50		-12.301.448,70	-1.491.944.785,95
2062	4.913.403,00		15.627.142,76		-10.713.739,76	-1.502.658.525,71
2063	4.567.915,55		13.865.304,85		-9.297.389,30	-1.511.955.915,01
2064	4.235.612,34		12.283.510,61		-8.047.898,27	-1.520.003.813,28
2065	3.918.075,78		10.851.896,17		-6.933.820,39	-1.526.937.633,67
2066	3.614.731,31		9.563.397,40		-5.948.666,09	-1.532.886.299,76
2067	3.325.813,13		8.402.969,15		-5.077.156,02	-1.537.963.455,78
2068	3.050.069,46		7.364.910,83		-4.314.841,37	-1.542.278.297,15
2069	2.787.387,65		6.437.309,56		-3.649.921,91	-1.545.928.219,06
2070	2.537.795,70		5.610.258,52		-3.072.462,82	-1.549.000.681,88
2071	2.301.354,21		4.874.213,66		-2.572.859,45	-1.551.573.541,33
2072	2.078.225,08		4.221.278,43		-2.143.053,35	-1.553.716.594,68
2073	1.868.461,30		3.643.258,37		-1.774.797,07	-1.555.491.391,75
2074	1.672.085,88		3.133.009,09		-1.460.923,21	-1.556.952.314,96
2075	1.488.989,74		2.683.902,78		-1.194.913,04	-1.558.147.228,00
2076	1.319.010,15		2.289.797,23		-970.787,08	-1.559.118.015,08
2077	1.161.921,17		1.944.840,44		-782.919,27	-1.559.900.934,35
2078	1.017.524,92		1.644.176,67		-626.651,75	-1.560.527.586,10
2079	885.561,07		1.383.101,34		-497.540,27	-1.561.025.126,37
2080	765.658,53		1.156.912,44		-391.253,91	-1.561.416.380,28
2081	657.476,59		962.353,87		-304.877,28	-1.561.721.257,56
2082	560.504,39		795.500,02		-234.995,63	-1.561.956.253,19
2083	474.194,25		653.320,90		-179.126,65	-1.562.135.379,84
2084	397.951,44		533.074,30		-135.122,86	-1.562.270.502,70
2085	331.123,16		431.790,27		-100.667,11	-1.562.371.169,81
2086	273.005,25		347.107,96		-74.102,71	-1.562.445.272,52
2087	222.925,17		276.999,76		-54.074,59	-1.562.499.347,11
2088	180.165,39		219.273,34		-39.107,95	-1.562.538.455,06
2089	144.001,28		172.111,47		-28.110,19	-1.562.566.565,25
2090	113.723,72		133.945,67		-20.221,95	-1.562.586.787,20
2091	88.633,83		103.237,58		-14.603,75	-1.562.601.390,95
2092	68.065,39		78.739,32		-10.673,93	-1.562.612.064,88
2093	51.410,46		59.373,16		-7.962,70	-1.562.620.027,58
2094	38.121,83		44.237,58		-6.115,75	-1.562.626.143,33
2095	27.708,84		32.553,88		-4.845,04	-1.562.630.988,37
2096	19.715,94		23.631,58		-3.915,64	-1.562.634.904,01
2097	13.719,33		16.889,41		-3.170,08	-1.562.638.074,09
2098	9.323,70		11.871,81		-2.548,11	-1.562.640.622,20
2099	6.162,90		8.191,32		-2.028,42	-1.562.642.650,62
2100	3.935,19		5.521,13		-1.585,94	-1.562.644.236,56
2101	2.411,54		3.643,73		-1.232,19	-1.562.645.468,75



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Folha  
149  
Câmara Municipal  
de Jacareí  
Exercício de 2027

29/04/2026

09:14:10

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

### Fundo de Repartição (Plano Financeiro)

Exercício	Receitas		Despesas		Resultado		Saldo Financeiro	
	Previdenciárias		Previdenciárias		Previdenciário		do Exercício	
	(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2025		0,00		0,00		0,00	0,00	
2026		0,00		0,00		0,00	0,00	
2027		0,00		0,00		0,00	0,00	
2028		0,00		0,00		0,00	0,00	
2029		0,00		0,00		0,00	0,00	
2030		0,00		0,00		0,00	0,00	
2031		0,00		0,00		0,00	0,00	
2032		0,00		0,00		0,00	0,00	
2033		0,00		0,00		0,00	0,00	
2034		0,00		0,00		0,00	0,00	
2035		0,00		0,00		0,00	0,00	
2036		0,00		0,00		0,00	0,00	
2037		0,00		0,00		0,00	0,00	
2038		0,00		0,00		0,00	0,00	
2039		0,00		0,00		0,00	0,00	
2040		0,00		0,00		0,00	0,00	
2041		0,00		0,00		0,00	0,00	
2042		0,00		0,00		0,00	0,00	
2043		0,00		0,00		0,00	0,00	
2044		0,00		0,00		0,00	0,00	
2045		0,00		0,00		0,00	0,00	
2046		0,00		0,00		0,00	0,00	
2047		0,00		0,00		0,00	0,00	
2048		0,00		0,00		0,00	0,00	
2049		0,00		0,00		0,00	0,00	
2050		0,00		0,00		0,00	0,00	
2051		0,00		0,00		0,00	0,00	
2052		0,00		0,00		0,00	0,00	
2053		0,00		0,00		0,00	0,00	
2054		0,00		0,00		0,00	0,00	
2055		0,00		0,00		0,00	0,00	
2056		0,00		0,00		0,00	0,00	
2057		0,00		0,00		0,00	0,00	
2058		0,00		0,00		0,00	0,00	
2059		0,00		0,00		0,00	0,00	
2060		0,00		0,00		0,00	0,00	
2061		0,00		0,00		0,00	0,00	
2062		0,00		0,00		0,00	0,00	
2063		0,00		0,00		0,00	0,00	
2064		0,00		0,00		0,00	0,00	
2065		0,00		0,00		0,00	0,00	
2066		0,00		0,00		0,00	0,00	
2067		0,00		0,00		0,00	0,00	
2068		0,00		0,00		0,00	0,00	
2069		0,00		0,00		0,00	0,00	
2070		0,00		0,00		0,00	0,00	
2071		0,00		0,00		0,00	0,00	
2072		0,00		0,00		0,00	0,00	
2073		0,00		0,00		0,00	0,00	
2074		0,00		0,00		0,00	0,00	
2075		0,00		0,00		0,00	0,00	
2076		0,00		0,00		0,00	0,00	
2077		0,00		0,00		0,00	0,00	
2078		0,00		0,00		0,00	0,00	
2079		0,00		0,00		0,00	0,00	
2080		0,00		0,00		0,00	0,00	
2081		0,00		0,00		0,00	0,00	
2082		0,00		0,00		0,00	0,00	
2083		0,00		0,00		0,00	0,00	
2084		0,00		0,00		0,00	0,00	
2085		0,00		0,00		0,00	0,00	
2086		0,00		0,00		0,00	0,00	
2087		0,00		0,00		0,00	0,00	
2088		0,00		0,00		0,00	0,00	
2089		0,00		0,00		0,00	0,00	
2090		0,00		0,00		0,00	0,00	
2091		0,00		0,00		0,00	0,00	
2092		0,00		0,00		0,00	0,00	
2093		0,00		0,00		0,00	0,00	
2094		0,00		0,00		0,00	0,00	
2095		0,00		0,00		0,00	0,00	
2096		0,00		0,00		0,00	0,00	
2097		0,00		0,00		0,00	0,00	
2098		0,00		0,00		0,00	0,00	
2099		0,00		0,00		0,00	0,00	
2100		0,00		0,00		0,00	0,00	
2101		0,00		0,00		0,00	0,00	

Fonte: Secretaria de Finanças / Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial - NTA nº 2026.000527.1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí ref. 2026



# MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2027

R\$ 1,00

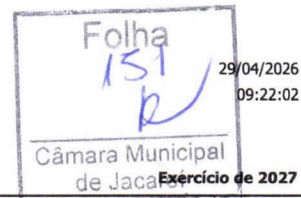
Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista		Compensação
			2027	2028	
IMPOSTOS/ TAXAS/ CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	REMISSÕES	Condiciona-se à prévia manifestação da Secretaria de Assistência Social	1.044.012,02	1.081.596,45	1.119.452,32 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	55.099,57	57.253,96	59.257,85 Compensação Ambiental
IPTU	ISENÇÃO	FEIRAS	61.786,71	64.011,03	66.251,41 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	690.438,28	717.434,42	742.544,62 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	IMUNIDADE	IPTU IMUNIDADES	1.208.899,71	1.256.167,68	1.300.133,55 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	IMUNIDADE	IPTU IMUNIDADES PÚBLICAS	2.920.535,99	3.034.728,95	3.140.944,46 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
TAXAS	ISENÇÃO	TAXAS MOB	134.094,80	139.337,90	144.214,73 Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
<b>Total</b>			<b>6.114.867,08</b>	<b>6.350.530,39</b>	<b>6.572.798,94</b>

Fonte: Secretaria de Finanças

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	2.227.865.105,00
(-) Transferências Constitucionais	860.135.713,00
(-) Transferências ao FUNDEB	129.095.579,40
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.238.633.812,60
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.238.633.812,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.238.633.812,60
Fonte: Relatório de Receitas Primárias	

**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**

Exercício de 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	5.000.000,00	Potenciais precatórios Judiciais e OPV - Obrigações de Pequeno Valor	5.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>5.000.000,00</b>
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.000.000,00		7.000.000,00
Arrecadação da Dívida Ativa	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
Arrecadação do IPTU	3.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	3.500.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>12.000.000,00</b>

Fonte: Média dos anos de 2022 a 2024

**ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO  
TESOURO MUNICIPAL**

	<b>DESCRIÇÃO DA OBRA</b>	<b>VALOR ESTIMADO 2027</b>
1	Construção do Centro Dia, Jd Altos de Santana	R\$ 1.184.073,23
2	Construção de Creche Jd Esperança	R\$ 1.871.611,70
3	Construção de Escola no Bairro Jd das Oliveiras	R\$ 2.008.915,41



## MUNICÍPIO DE JACAREÍ

### Relatório de programas e ODS

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS	
Código	Descrição	Tipo - ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Meta ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	
1	Processo Legislativo	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Programa	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, pastores e pescadores, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
2	Desenvolvimento Econômico	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	170	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	175	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	185	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código					
3					
Descrição					
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3	Cidade Mais Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa					
Código					
Descrição					
4	Educar Para Avançar	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS 123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4	4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4	4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4	4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4	4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
4	4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4	Educar Para Avançar	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Educar Para Avançar	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
4	Educar Para Avançar	8	Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
4	Educar Para Avançar	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
4	Educar Para Avançar	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	203	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
4	Educar Para Avançar	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Meta ODS					
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código		Tipo - ODS			

5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	106	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	103	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

5	Cidade Acolhedora	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	109	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
5	Cidade Acolhedora	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	120	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	131	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidades
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

164  
Câmara Municipal  
de Jacareí

5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
5	Cidade Acolhedora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	142	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	144	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	145	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	141	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

5	Cidade Acolhedora	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	167	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
5	Cidade Acolhedora	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
6	Cuidar+	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6	Cuidar+	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
6	Cuidar+	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
6	Cuidar+	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

6	Cuidar+	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	227	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
7	Excelência Em Administração Publica	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
7	Excelência Em Administração Publica	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
7	Excelência Em Administração Publica	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

7	11	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	199	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres, e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
7	11	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	195	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
7	12	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
7	13	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
7	13	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	212	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

7	Excelência Em Administração Publica	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
7	Excelência Em Administração Publica	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	253	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
7	Excelência Em Administração Publica	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	251	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	153	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	198	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	206	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	207	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	214	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	228	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	237	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	236	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	246	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264	aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	259	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
8	Meio Ambiente e Planejamento Urbano Sustentável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
9	Cidade Mais Segura	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
9	Cidade Mais Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
Código					
Descrição					
Tipo - ODS					
Meta ODS					

9	Cidade Mais Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
9	Cidade Mais Segura	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
9	Cidade Mais Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
9	Cidade Mais Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
9	Cidade Mais Segura	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			Meta ODS
Código	Descrição	Tipo - ODS			
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	128	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
10	Esporte e qualidade de vida: incluindo e transformando pessoas	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</b>					
<b>Programa</b>					
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo - ODS</b>	<b>Meta ODS</b>		
11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
11	Água: aqui a vida é bem tratada	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	149	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Meta ODS					
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

12	Previdência do Servidor Público Municipal	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Tipo - ODS					
13	Arte e Cultura para Todos	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
13	Arte e Cultura para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
13	Arte e Cultura para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

13	Arte e Cultura para Todos	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
13	Arte e Cultura para Todos	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Arte e Cultura para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Arte e Cultura para Todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Arte e Cultura para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Folha  
186  
Câmara Municipal  
de Jacareí

13	Arte e Cultura para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
Programa					
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Código	Descrição	Tipo - ODS	Meta ODS		
14	Habitação para todos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	155	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
14	Habitação para todos	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	148	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos
14	Habitação para todos	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	156	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

14	Habitação para todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitação para todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
14	Habitação para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
14	Habitação para todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	

15	Mobilidade Segura	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	121	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
15	Mobilidade Segura	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Mobilidade Segura	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

15	Mobilidade Segura	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
16	Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	180	Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
16	Posicionamento estratégico da Secretaria de Comunicação - SECOM	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
Programa	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
17	Posicionamento estratégico da Ouvidoria Geral e Diretoria de Participação Social	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

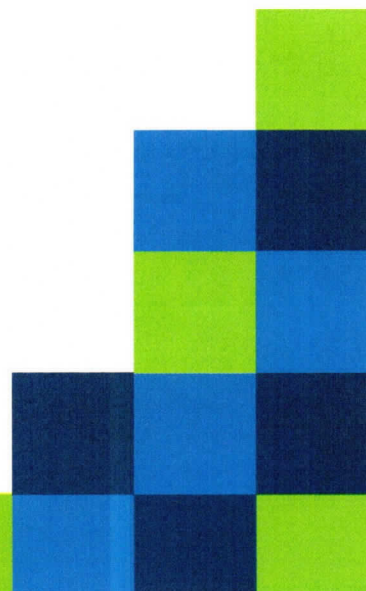
17	16	16	243	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
17	16	16	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17	16	16	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
17	16	16	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
17	16	16	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

— 2027 —



Prefeitura de  
**Jacareí**





## ÍNDICE

Projeto de Lei.....	3
Anexo V: Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício.....	21
Anexo VI: Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.....	32
Anexo de Metas Fiscais.....	140
- Demonstrativo 1: Metas Anuais.....	140
- Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	141
- Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios.....	142
- Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido.....	143
- Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.....	144
- Demonstrativo 6: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	145
- Demonstrativo 6.1: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.....	148
- Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.....	150
- Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.....	151
Anexo de Riscos Fiscais.....	152
- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.....	152
Anexo VII: Obras em Andamento com Recursos Exclusivos do Tesouro Municipal.....	153
Anexo VIII: Relatório de Programas e ODS.....	154



## MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente proposição se encontra devidamente fundamentada no arcabouço legal que rege o sistema orçamentário nacional, especialmente nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como nas orientações emanadas pelos órgãos de controle e demais normativas aplicáveis à matéria.

O orçamento público, como instrumento de planejamento e gestão, é estruturado de forma integrada pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a articulação entre as estratégias de médio prazo e a execução anual das políticas públicas. A presente LDO insere-se no contexto de execução do ciclo de planejamento do PPA 2026–2029, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal e a efetividade das políticas públicas.

A elaboração desta proposta considerou os parâmetros macroeconômicos mais recentes, conforme projeções constantes do Boletim Focus do Banco Central, divulgado em abril de 2026, que indicam, para o exercício de 2027, crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 1,8%, inflação medida pelo IPCA de aproximadamente 3,80% e variação do IGPM estimada em 4,0%. Tais indicadores refletem um cenário de crescimento moderado, com inflação relativamente controlada, porém ainda sujeito a riscos relevantes.

Nesse contexto, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias busca assegurar a continuidade e o fortalecimento das entregas à população, com ênfase em investimentos essenciais nas áreas de saúde, educação, tecnologia, zeladoria

urbana e mobilidade, aliados ao permanente aprimoramento da eficiência do gasto público.

Todavia, a construção desta peça orçamentária se dá sob um ambiente que exige cautela por parte do Poder Executivo. O cenário econômico apresenta fatores de incerteza relevantes no âmbito externo, com potenciais reflexos sobre a economia doméstica.

Destacam-se, nesse sentido, as pressões inflacionárias decorrentes da volatilidade dos preços dos combustíveis, influenciados por tensões geopolíticas no Oriente Médio; os custos de energia, ainda sujeitos a desafios regulatórios; e o comportamento dos preços dos alimentos, com possíveis impactos associados a eventos climáticos como o fenômeno El Niño.

Esses elementos exercem influência direta sobre os contratos continuados da Administração Pública, especialmente aqueles indexados a índices de preços, exigindo do Poder Executivo elevado grau de prudência, planejamento e controle na gestão das despesas, de modo a preservar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

Outro ponto de destaque refere-se às mudanças estruturais no sistema tributário nacional, decorrentes da Emenda Constitucional 132, que instituiu um novo modelo de tributação sobre o consumo. Ainda que em fase de transição, a reforma traz impactos relevantes sobre a composição e a dinâmica das receitas municipais, exigindo dos entes subnacionais um processo contínuo de adaptação normativa, institucional e operacional.

Nesse contexto, a presente LDO incorpora diretrizes voltadas à modernização da gestão tributária, ao fortalecimento da arrecadação própria e à preparação do Município para o novo ambiente federativo, buscando mitigar riscos e assegurar a manutenção da capacidade de investimento e de prestação de serviços públicos.



Em síntese, a proposta ora apresentada reflete o compromisso da Administração Municipal com uma gestão responsável, transparente e orientada a resultados, equilibrando a necessidade de ampliação das políticas públicas com a imprescindível disciplina fiscal.

Por fim, ressaltamos que este Projeto de Lei encontra respaldo no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 134 da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e demais disposições legais vigentes, estando igualmente alinhado às diretrizes da Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Justificado nestes termos, a fim de que a proposta possa alcançar plenamente os seus objetivos, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por CELSO  
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A3, OU=Presencial  
OU=22106571000148, OU=AC  
SyngularID Multipla, CN=CELSO  
FLORENCIO DE SOUZA:34520675804  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.30 08:51:27-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CELSO  
FLORENCIO DE  
SOUZA:345206  
75804**

**CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Jacareí